



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº128 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.925, 09 de julho de 2019.
(Autoria: Dr. Carlos Felipe)

DENOMINA “ABA KATU” A ESCOLA INDÍGENA DA ALDEIA DE RAJADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada “Aba Katu” a Escola Indígena localizada na Aldeia de Rajado, no Município de Monsenhor Tabosa, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.926, 09 de julho de 2019.
(Autoria: Fernando Santana)

DENOMINA ANTÔNIO SAMPAIO COUTO O TRECHO DA CE-390, QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DA CE-060, NO MUNICÍPIO DE JARDIM, AO ENTRONCAMENTO DA BR-116, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Antônio Sampaio Couto, o trecho da CE-390, que liga o entroncamento da CE-060, no Município de Jardim, ao entroncamento da BR-116, no Município de Penaforte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.927, 09 de julho de 2019.
(Autoria: Nelinho)

FICAM INCLUÍDAS, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, AS DATAS DE ROMARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Ficam incluídas, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, as datas de Romarias de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, abaixo elencadas, considerando a Lei Estadual n.º 15.549, de 11 de março de 2014, que denomina o Município de Capital Cearense das Romarias:

I – 17 de janeiro: Celebração em memória da morte da Beata Maria de Araújo;

II – 18 a 20 de janeiro: Romaria de São Sebastião;

III – 29 de janeiro a 2 de fevereiro: Romaria de Nossa Senhora das Candeias;

IV – 24 de março: Semana do nascimento do Padre Cícero, nomenclatura dada pela Lei n.º 14.910, de 25, de abril de 2011;

V – 20 de julho: Romaria em memória da morte do Padre Cícero;

VI – 10 a 15 de setembro: Romaria de Nossa Senhora das Dores;

VII – 24 de setembro a 5 de outubro: Romaria de São Francisco;

VIII – 29 de outubro a 2 de novembro: Romaria de Finados;

IX – 30 de novembro: Ordenação do Padre Cícero; e

X – 23 de dezembro a 6 de janeiro: Romaria do Ciclo Natalino.

Parágrafo único. As festividades de que trata esta Lei deverão ocorrer, anualmente, até uma semana que antecede o dia alusivo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.928, 09 de julho de 2019.

DENOMINA MONSENHOR ÁGIO AUGUSTO MOREIRA A VILA DA MÚSICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CRATO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Monsenhor Ágio Augusto Moreira a Vila da Música, situada no Município do Crato.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.929, 09 de julho de 2019.

(Autoria: Guilherme Landim)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO NO ATO DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA ESCOLAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º A apresentação da carteira de vacinação será obrigatória no ato da matrícula e rematricula escolar de alunos com até 18 (dezoito) anos de idade, em todas as instituições de ensino do território estadual, da rede pública e privada, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio.

Art. 2.º A carteira de vacinação deverá estar atualizada, em consonância com o disposto nos calendários de vacinação da criança e do adolescente e disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado.

Art. 3.º Somente será dispensado da vacinação obrigatória o matriculando que apresentar laudo médico de contraindicação explícita da aplicação da(s) vacina(s).

Art. 4.º A ausência de apresentação do documento exigido no art.1.º desta Lei ou a falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias não impossibilitará a matrícula, porém, a situação deverá ser regularizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata, por parte das instituições de ensino, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, por meio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.930, 09 de julho de 2019.

(Autoria: Sérgio Aguiar)

DENOMINA SANDRA CARVALHO COSTA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica denominada Sandra Carvalho Costa a Escola Estadual de Educação Profissional, no Município de Jijoca de Jericoacoara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.142, de 10 de julho de 2019.

DESIGNA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL PARA O ATO QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1.º Fica designado o Secretário Executivo de Comunicação,



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

Publicidade e Eventos da Casa Civil para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no período de 10 a 23 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 10 de julho de 2019.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.080 de 22 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2019, **RESOLVE NOMEAR, JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº450/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.080 de 22 de Maio de 2019, **RESOLVE DESIGNAR JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE PATRIMÔNIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, com sede na Rua Antonio Loureiro Lima, Nº 12 - Bairro Centro – Arneiroz - Ce, CEP: 63.670-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Festival Junino”, a realizar-se no dia 13/07/2019, objetivando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Arneiroz-CE, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que marcam o calendário de celebrações da municipalidade e que contará com uma programação bem diversificada, com apresentação de quadrilhas, quermesses com comidas típicas, shows e etc, englobando todas as manifestações culturais num grande arraial, difundindo a cultura popular tradicional, estimulando o desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, incentivando a geração de empregos diretos e indiretos, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 03029632/2019. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 VALOR: Ao concedente transferir o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.13.334041.1 0000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Edgar de Castro Monteiro, Prefeito Municipal de Arneiroz - CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, S/N, Centro, Piquet Carneiro - CE, CEP: 63.605-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a programação cultural e técnica do projeto "28ª Festa do Peão de Boiadeiro de Piquet Carneiro", a realizar-se entre os dias 12/07/2019 e 14/07/2019, visando promover o desenvolvimento sociocultural e econômico do Município de Piquet Carneiro-CE, por meio de um evento esportivo tradicional do sertão cearense, com competições de montarias em touros e cavalos, nas categorias amador e profissional, montarias infantis, escolha da rainha do rodeio, contando, ainda, com apresentações artísticas e culturais, reunindo peões locais e de municípios circunvizinhos, promovendo a troca de experiência entre os mesmos, ofertando lazer e entretenimento aos munícipes, atraindo, também, visitantes de localidades circunvizinhas, possibilitando, dessa forma, o crescimento econômico, turístico e cultural da região, estimulando a geração de empregos diretos e indiretos, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 04646341/2019. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 36.800,00 VALOR: Ao concedente transferir o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.09.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal de Piquet Carneiro-CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Francisco de Castro Menezes Junior, PREFEITO DE CHOROZINHO.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº079/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Abel Cercelino Rangel Júnior, PREFEITO DE ITAITINGA.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CEDRO**. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº082/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CEDRO**. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº102/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão interna e David Santa Cruz Benevides, Prefeito de Redenção.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Henrique Alves de Melo, PREFEITO DE PACUJÁ.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº153/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº153/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE SALITRE**. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2019. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão interna e Rondilson de Alencar Ribeiro, PREFEITO DE SALITRE.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Clebio Pavone Ferreira da Silva, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IBCUITINGA**. II - OBJETO: DOS RECURSOS: O presente instrumento tem por finalidade **acrescer o montante** de R\$ 382.255,90 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) **ao valor global do convênio original**. Desta forma, passará este, de R\$ 336.012,50 (trezentos e trinta e seis mil, doze reais e cinquenta centavos)



para R\$ 718.268,40 (setecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), o valor do Estado passará de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 682.255,90 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) e o valor da Prefeitura, a título de contrapartida, permanecerá R\$ 36.012,50 (trinta e seis mil, doze reais e cinquenta centavos). DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Francisco José Magalhães Carneiro, PREFEITO DE IBICUITINGA.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Antônio Alves Melo, PREFEITO DE IPAPORANGA.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº38/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº38/2018. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA ARTE PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME Considerando o Contrato nº38/2018 Considerando a solicitação contida no processo nº 05271325/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº38/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de dezembro de 2018. Fortaleza, 13 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº107/2018

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI-ME Considerando o Contrato nº107/2018. Considerando a solicitação contida no processo nº 05271325/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº107/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de dezembro de 2018. Fortaleza, 13 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº111/2018

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA OFICINA DE EVENTOS EIRELLI Considerando o Contrato nº111/2018 Considerando a solicitação contida no processo nº 05271325/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº111/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de dezembro de 2018. Fortaleza, 13 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 05407600/2019; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** por 12(doze) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Aluísio Mota Saraiva, s/n, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Quixeramobim-CE, com início em 01/07/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.741,76 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 01/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 28 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO - Proprietário do imóvel de QUIXERAMOBIM-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100, 3º piso, loja 306 - E, Conjunto Jereissati I, em Maracanaú, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04943338/2019; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100, LOJA 306 e 306-E, 3º piso, Jereissati I em Maracanaú, Ceará, CEP: 61.900-225, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 129.190,44 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A (North Shopping Maracanaú); Departamento Estadual De Trânsito DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Processo nº7125429/2013 – Port. Nº1168/2013 Assunto: Conduta inadequada do servidor Aprovo o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhendo os fundamentos neles expendidos, devendo ser notificada a Diretoria Administrativo Financeira para que seja aplicada ao servidor EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO a sanção disciplinar estabelecida no Art. 196 inciso II c/c o Art. 197 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº 9.826/1974, haja vista ser reincidente e a falta ser considerada leve. Quanto as servidoras ELIENE UCHOA DA COSTA e HILDEMAR DE SOUZA COSTA são considerados INOCENTES, sendo dessa feita arquivado o processo. Publique-se, com efeito de notificação ao Dr. Ramon Galvão Fernandes – OAB-CE nº 18.098. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INTERSEPT LTDA; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b”, e seu § 1º e § 2º, e art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0143.000241/2018-27-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor** de -R\$ 859.583,04 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), na ordem de -10,36%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 2.070.194,17 (dois milhões, setenta mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos), em percentual correspondente a 24,95%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.758.496,86 (oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 729.874,74 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia Exercício da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS; V - ENDEREÇO: Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas “b” e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0823.000035/2019-58-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor** de -R\$ 2.914,80 (dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), na ordem de -2,10%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 2.887,04 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos), em percentual correspondente a 2,08%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 138.772,24 (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-



-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Ricardo Rodrigues Fragoso e Antonio Carlos Barros de Oliveira, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0139.000180/2019-57-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 540.766,24 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27 de dezembro de 2019, para terminar em 26 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64 E 65/2019

PROCESSO NÚMERO 8325530/2018

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos e Conexões de Pvc**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 10/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190040, nos termos do Decreto Estadual nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e na Lei Federal nº13.303 de 30.6.2016. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 64/2019, **HIDROFORTAL COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA** (CNPJ:18.880.550/0001-08) - GRUPO 1- item 01, com o valor unitário de R\$130,10 a quantidade de 990 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$191,11 a quantidade de 450 unidades. - GRUPO 2 - item 03, com o valor unitário de R\$130,10 a quantidade de 330 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$191,11 a quantidade de 150 unidades. ATA DE Nº 65/2019, **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ: 08.984.318/0001-66) -item 11, com o valor unitário de R\$249,37 a quantidade de 318 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$249,37 a quantidade de 102 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Jose de Sousa Pinho Filho, Representante Legal da Empresa Hidrofortal Comercio de Materiais Hidráulicos Ltda e Luis José de Menezes e Souza, Representante Legal da Empresa Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº66/2019

PROCESSO NÚMERO 00363132/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Hidrômetros Velocimétricos** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190031, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e na Lei Federal nº 13.303 de 30.6.2016. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **LAO INDÚSTRIA LTDA** (CNPJ: 00.946.219/0001-88) - GRUPO 01 - item 01, com o valor unitário de R\$186,00 a quantidade de 1.400 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$179,00 a quantidade de 1.400 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$286,00 a quantidade de 600 unidades e item 04, com o valor unitário de R\$687,30 a quantidade de 400 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa

da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Emerson da Costa Rodrigues, Gerente Comercial da Empresa Lao Indústria Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 43/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **execução de serviços de extensão de rede de distribuição em MT** para atender a EEE 04 de Viçosa do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0890.000014/2019-57-Cagece - Carta Contrato nº 43/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 15.178,06 (quinze mil e cento e setenta e oito reais e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Mônica Jucá, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 50/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Serviço de gestão do tráfego de arquivos de arrecadação**, consistindo na prestação de serviços de recepção, validação, transmissão, tradução, renomeação, controles e alertas referente aos arquivos trafegados entre a CAGECE e a rede arrecadadora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190029 - Processo nº 0666.000001/2019-87-Cagece - Contrato nº 50/2019-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 73.998,96 (setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Wilson Flores dos Santos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 51/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **ALLIANCE QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviço de geração e dosagem de cloro em solução aquosa, com implantação de usina produtora de cloro, incluindo operação e manutenção**, na ETA Gavião. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20190002/CAGECE - Processo nº 0226.000101/2018-84-Cagece - Contrato nº 51/2019-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 41.839.200,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil e duzentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Daniel Barreto; Jonathan Franklin, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850 - Campus da Betânia - Sobral-CE, CEP: 62.040-370; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, 517, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Sobral, CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação** por mais 12 meses **da avença original** pelo fornecimento de água tratada e coleta de esgoto nas unidades 29088-3, 39007-3, 39026-9 e 39865-7 (residência universitária); IX - VALOR GLOBAL: O Valor mensal do contrato passará a ser R\$2.451,19 e o valor anual de R\$29.414,39; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato



terá início em 03.08.2019 e término em 02.08.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú; Edmundo Rodrigues Junior, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE.
Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.511 de 09 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 11 de Março de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GABRIEL AGUIAR MENDES	GERENTE	DNS-3
BRUNA DE SOUSA FELIX	GERENTE	DNS-3
FERNANDO BARCELAR PAIVA	GERENTE	DNS-3
JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA	ASSESSOR CHEFE	DNS-3
SOLOM NOGUEIRA LIMA	ASSESSOR CHEFE	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.511 de 09 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	DNS-3
EPITACIO NASCIMENTO FILHO	GERENTE	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.511 de 09 de Julho de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA RUTH FURTADO GURGEL	GERENTE	DNS-3
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	PROCURADOR JURÍDICO	DNS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.511 de 09 de Julho de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	GERENTE	DNS-3
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	GERENTE	DNS-3
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	ASSESSOR CHEFE	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº205/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.511, de 09 de Julho de 2014 **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2019, DATADA DE 04 DE JULHO DE 2019

Lotação: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ANA RUTH FURTADO GURGEL	GERENTE	DNS-3	01/04/19

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	PROCURADOR JURÍDICO	DNS-2	01/04/19

*** **

PORTARIA Nº206/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.511, de 09 de Julho de 2014 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2019, DATADA DE 08 DE JULHO DE 2019

Lotação: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	GERENTE	DNS-3	01/03/19

Lotação: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E QUÍMICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	GERENTE	DNS-3	01/03/19

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	ASSESSOR CHEFE	DNS-3	01/03/19

*** **

PORTARIA Nº207/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.511, de 09 de Julho de 2014 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2019 DATADA DE 08 DE JULHO DE 2019

Lotação: GERÊNCIA DE NEGÓCIOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
GABRIEL AGUIAR MENDES	GERENTE	DNS-3	11/03/19

Lotação: GERÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
BRUNA DE SOUSA FELIX	GERENTE	DNS-3	11/03/19

Lotação: GERÊNCIA DE MATERIAIS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FERNANDO BARCELAR PAIVA	GERENTE	DNS-3	11/03/19

Lotação: ASSESSORIA DA QUALIDADE

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA	ASSESSOR CHEFE	DNS-3	11/03/19

Lotação: ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
SOLON NOGUEIRA LIMA	ASSESSOR CHEFE	DNS-3	11/03/19

*** **

PORTARIA Nº208/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.511, de 09 de Julho de 2014 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2019 DATADA DE 08 DE JULHO DE 2019

Lotação: GERÊNCIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	DNS-3	01/03/19

Lotação: GERÊNCIA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, ENERGIA E AUTOMAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
EPITACIO NASCIMENTO FILHO	GERENTE	DNS-3	01/03/19



SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL PARA CADASTRO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA ATIVIDADES ELETIVAS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO APÓS RECURSOS DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA - DIVULGADO EM: 02/07/2019
RESULTADO AOS RECURSOS IMPETRADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ATIVIDADE ELETIVA	RESPOSTA
1	on-250722882	CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	Indeferido
2	on-1458402656	EDILENE DA SILVA BERNARDO	TEATRO	Indeferido
3	on-1248871014	IVAN LOURINHO	TEATRO	Indeferido
4	on-134627507	JOÃO PAULO GONÇALVES DE BRITO	TEATRO	Deferido
5	on-1485664843	JOSE JOTACILIO DA SILVA	TEATRO	Indeferido
6	on-2053751757	KAROL SAMPAIO	TEATRO	Indeferido
7	on-2109946971	LARA PINHEIRO	TEATRO	Indeferido
8	on-1664296718	MARIA DASDORES DOS SANTOS	TEATRO	Indeferido
9	on-593323088	MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA	criação literária	Deferido
10	on-2009415170	RAFAELE FERREIRA	TEATRO	Indeferido

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA - DIVULGADO EM: 02/07/2019
LISTA DE CREDENCIADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ATIVIDADE ELETIVA	MUNICÍPIO
1	on-1421998123	ALEXANDRE LUCAS	ARTES VISUAIS	CRATO
2	on-88330390	ALICE DOTE	ARTES VISUAIS	FORTALEZA
3	on-1365629077	ANTÔNIO ADALBERTO COSTA JÚNIOR	ARTES VISUAIS	FORTALEZA
4	on-2125759358	ANTONIO NILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PRODUÇÃO CULTURAL	TAUÁ
5	on-759317985	APOLO - ARTE DE RUA	TEATRO DE RUA	FORTALEZA
6	on-1310776502	BEATRIZ BENITEZ	FOTOGRAFIA	FORTALEZA
7	on-463093529	CAMILA PESSOA	ARTE CIRCENSE	FORTALEZA
8	on-449972176	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	MÚSICA	FARIAS BRITO
9	on-1896952219	CHARLES SIQUEIRA	ARTES VISUAIS	CRATO
10	on-2062094873	CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO	CULTURA TRADICIONAL POPULAR	IRACEMA
11	on-1921605882	CICERO ROGÉRIO VENÂNCIO DA SILVA	ARTES VISUAIS	JUAZEIRO DO NORTE
12	on-1313890569	CICERO WEVERTON NASCIMENTO DA SILVA	criação literária	CRATO
13	on-223760461	CLEILSON QUEIROZ LOPES	TEATRO	IGUATU
14	on-1218059706	CRISTIANO PEREIRA - NICK	ARTES VISUAIS	FORTALEZA
15	on-213541164	DELICIO DANTAS GUEDES	MÚSICA - PRÁTICA DE CONJUNTO	FORTALEZA
16	on-1030452422	DIMAS CARTE ARAÚJO DA COSTA	MÚSICA - PRÁTICA DE CONJUNTO	FORTALEZA
17	on-2094882757	ELEN ANDRADE	FOTOGRAFIA	QUIXERAMOBIM
18	on-2116748977	EMERSON PEREIRA	MÚSICA	MARANGUAPE
19	on-933614976	FABIOLA GOMES	CINEMA E AUDIOVISUAL	FORTALEZA
20	on-1389930367	FRANCISCA IVANILA GOMES COSTA MARQUES	CULTURA TRADICIONAL POPULAR	PACATUBA
21	on-841764418	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES JUNIOR	TEATRO	FORTALEZA
22	on-1236800932	FRANCISCO GALBA NOGUEIRA DA FONSECA FILHO	FOTOGRAFIA	FORTALEZA
23	on-1455215295	FRANCISCO GOLDEMBERG DE SOUZA BATISTA	TEATRO	FORTALEZA
24	on-613001810	FRANCISCO HELDER DE SOUZA LIMA	ARTES VISUAIS	FORTALEZA
25	on-451421645	GERSON MORENO	DANÇA	ITAPIPOCA
26	on-1617135425	GILVAN GOMES	MÚSICA - PRÁTICA DE CONJUNTO	PACATUBA
27	on-891686170	HILDEBRANDO MACIEL ALVES	CULTURA TRADICIONAL POPULAR	FORTALEZA
28	on-1683621070	IVANA QUINTO DIÓGENES	MÚSICA	JAGUARIBE
29	on-94077833	JADE LUIZA	FOTOGRAFIA	CRATO
30	on-1075260393	JADERSON GONÇALVES NOBRE	ARTE CIRCENSE	EUSEBIO
31	on-2074395862	JAMAL CORLEONE	TEATRO	CRATO
32	on-898570149	JANAÍNA BENTO	DANÇA	FORTALEZA
33	on-1127311084	JÉSSICA CISNE DO NASCIMENTO	MÚSICA	SOBRAL
34	on-1139251061	JHONATAN FREITAS	CINEMA E AUDIOVISUAL	QUIXERAMOBIM
35	on-1648886430	JOÃO BOSCO RODRIGUES DE ANDRADE	ARTES VISUAIS	IPU
36	on-842668036	JOÃO MARCOS SILVA SOUSA	MÚSICA	SOBRAL
37	on-134627507	JOÃO PAULO GONÇALVES DE BRITO	TEATRO	SENADOR POMPEU
38	on-700518788	JOÃO VICTOR RAMOS FERREIRA	TEATRO DE RUA	FORTALEZA
39	on-1945163100	JOSE ERIVAN BEZERRA DE OLIVEIRA	CULTURA TRADICIONAL POPULAR	FORTALEZA
40	on-337849867	JULIANA RABELO	ARTES VISUAIS	FORTALEZA
41	on-1609545220	KAYRON RAFAEL	MÚSICA	CRATO
42	on-1463106827	KLEISER OLIVEIRA	MÚSICA - PRÁTICA DE CONJUNTO	FORTALEZA
43	on-476742658	LÉO MACKELLENE	criação literária	SOBRAL
44	on-621146844	LEVI MOTA MUNIZ	TEATRO	FORTALEZA
45	on-780328598	LU CAPISTRANO	MÚSICA	FORTALEZA
46	on-167456805	LUANDREY CÉLIO SILVA DA COSTA	MÚSICA - PRÁTICA DE CONJUNTO	LIMOEIRO DO NORTE
47	on-739840387	LUCAS MATIAS SENA	ARTES VISUAIS	FORTALEZA
48	on-952400155	MAGDIEL CORMELYSON MENEZES	ARTES VISUAIS	FORTALEZA
49	on-1172521765	MAIRTON BACKING	MÚSICA	FORTALEZA
50	on-593323088	MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA	criação literária	JUAZEIRO DO NORTE
51	on-457152017	MARIA LUCINEIDE RIBEIRO	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	ICÓ
52	on-76214287	MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS	PRODUÇÃO CULTURAL	PENTECOSTE
53	on-939843131	MARÍLIA THATIANA GARRIDO BIZELLI	MÚSICA	FORTALEZA
54	on-1697786909	MAURO CESAR	TEATRO	CARRIACU
55	on-77830079	MEL ANDRADE	ARTES VISUAIS	FORTALEZA
56	on-1934384266	NILSON DE OLIVEIRA MATOS	TEATRO	CRATO
57	on-2103216612	NILTON MARTINS	MÚSICA	SÃO BENEDITO
58	on-982222753	PATRICK MAGALHÃES	CULTURA TRADICIONAL POPULAR	FORTALEZA
59	on-1391733647	PAULO WILLAME ARAÚJO DE LIMA	TEATRO	FORTALEZA
60	on-1170784819	PRISCYLLA PINHO	CINEMA E AUDIOVISUAL	FORTALEZA
61	on-1219622705	PROFESSOR ALEXANDRE MARQUES	MÚSICA	PACATUBA
62	on-834030300	RHAMON DIEGO SOUSA SOARES	TEATRO	FORTALEZA
63	on-1280606761	RICARDO JORGE DE OLIVEIRA	MÚSICA	SENADOR POMPEU
64	on-455642542	ROBERTO FERREIRA	criação literária	BARRO
65	on-944792676	ROGERIO NOGUEIRA LIMA	CINEMA E AUDIOVISUAL	FORTALEZA
66	on-1281807746	ROGERIO NOGUEIRA LIMA	FOTOGRAFIA	FORTALEZA



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ATIVIDADE ELETIVA	MUNICÍPIO
67	on-1878030893	SARITA SAITO	MÚSICA - PRÁTICA DE CONJUNTO	FORTALEZA
68	on-1458592262	SILMARA PEIXOTO MOREIRA	ARTES VISUAIS	MARACANAÚ
69	on-2120384670	SILVANO TOMAZ ROCHA	ARTES VISUAIS	CAUCAIA
70	on-1173750202	TATIANA SOARES	PRODUÇÃO CULTURAL	FORTALEZA
71	on-66878478	TATIANA SOARES	CINEMA E AUDIOVISUAL	FORTALEZA
72	on-1299263873	TATIANA SOARES	ARTES VISUAIS	FORTALEZA
73	on-276512881	TIAGO ANASTÁCIO	DANÇA	IRACEMA
74	on-391917963	UÉLITO FILHO	MÚSICA - PRÁTICA DE CONJUNTO	SOBRAL
75	on-1503159300	VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS	TEATRO DE RUA	FORTALEZA
76	on-963506852	VIOLINISTA LEVI BENTO	MÚSICA - PRÁTICA DE CONJUNTO	FORTALEZA
77	on-1515272913	WASHINGTON DE SOUSA SOARES	MÚSICA	FORTALEZA

LISTA DE NÃO CREDENCIADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ATIVIDADE ELETIVA	MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
1	on-1853196064	ALEXSANDRA SALVADOR	CULTURA TRADICIONAL POPULAR	Descumprimento do item 5.6.1 B
2	on-286102676	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
3	on-564323910	ANTONIA GISLAYNE DE OLIVEIRA LIMA	ARTES VISUAIS	Descumprimento dos itens 2.1 e 3.1
4	on-1951077550	ANTONIO GLEYSON DE OLIVEIRA PORTELA	CRIAÇÃO DE MODA	Descumprimento do item 3.1
5	on-902147387	ANTÔNIO TIAGO VASCONCELOS	DANÇA	Descumprimento do item 6.4
6	on-293862473	BARBARA LEITE MATIAS	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
7	on-250722882	CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	Descumprimento dos itens 3.1 e 5.6.1 B
8	on-136761001	CHAGAS BRILHANTE	MÚSICA - BANDA FANFARRA	Descumprimento do item 2.1
9	on-706703051	CIBELE SOUSA	FOTOGRAFIA	Descumprimento do item 3.1
10	on-92238010	CLAUDEMIR CARLOS ALMEIDA	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
11	on-2079236708	CONCEICAO DE MARIA BANDEIRA PAIVA	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
12	on-1458402656	EDILENE DA SILVA BERNARDO	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
13	on-609055510	ELIACILDO FERREIRA EPIFÂNIO	DANÇA	Descumprimento do item 3.1
14	on-1013468639	ERNESTO CAVALCANTE	CULTURA TRADICIONAL POPULAR	Descumprimento dos itens 2.1 e 3.1
15	on-231746510	ESTEVÃO GOMES	ARTES VISUAIS	Descumprimento do item 2.1 e 3.1
16	on-862432916	EULA SAMUA PACHECO VITAL	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
17	on-954083974	FRANCISCA YWALLETT MIRANDA	DANÇA	Descumprimento do item 3.1
18	on-1306108969	FRANCISCO EDIMAR FERREIRA MENDES	ARTES VISUAIS	Descumprimento do item 2.1
19	on-1188699620	FRANCISCO SILVA JÚNIOR	CULTURA TRADICIONAL POPULAR	Descumprimento do item 3.1
20	on-455621653	FRANKLIN WEZENHOUER DA SILVA PEIXOTO	MÚSICA	Descumprimento do item 2.1
21	on-54578986	GEÍZA DE OLIVEIRA MELO, GEÍZA, GEÍZA MELLO	MÚSICA	Descumprimento dos itens 2.1 e 5.6.1 B
22	on-1580667515	GESIEL OLIVEIRA	MÚSICA	Descumprimento do item 2.1
23	on-839704509	GLAUBER OLIVEIRA	FOTOGRAFIA	Descumprimento do item 6.4
24	on-34269451	GUSTAVO GOMES LOPES	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
25	on-1229197975	HERTENHA GLAUCE	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
26	on-434115690	ISPAIDE	ARTES VISUAIS	Descumprimento do item 2.1
27	on-1248871014	IVAN LOURINHO	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
28	on-2053057602	JEAN FURTADO	TEATRO	Descumprimento do item 2.1
29	on-1241096772	JOÃO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	TEATRO	Descumprimento do item 2.1
30	on-1485664843	JOSE JOTACILIO DA SILVA	TEATRO	Descumprimento do item 2.1
31	on-355922891	JOSE NETO LOPES DE SOUSA	CULTURA TRADICIONAL POPULAR	Descumprimento do item 3.1
32	on-529995373	JR ZAPATA	ARTES VISUAIS	Descumprimento do item 2.1
33	on-441457549	JUAN MONTEIRO CASTRO DE OLIVEIRA	TEATRO	Descumprimento do item 2.1
34	on-1133898944	JÚNIOR MEIRELES	DANÇA	Descumprimento dos itens 2.1 e 3.1
35	on-2053751757	KAROL SAMPAIO	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
36	on-969572673	KAROL SAMPAIO	DANÇA	Descumprimento do item 3.1
37	on-2109946971	LARA PINHEIRO	TEATRO	Descumprimento do item 2.1
38	on-237276666	LORETA DIALLA	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
39	on-1904297783	LUCAS MARTINS DIAS	TEATRO	Descumprimento do item 2.1
40	on-1070150825	MARCELA	DANÇA	Descumprimento do item 6.4
41	on-581878304	MARCIO DOS SANTOS FEITOSA	CRIAÇÃO LITERÁRIA	Descumprimento do item 3.1
42	on-1664296718	MARIA DASDORES DOS SANTOS	TEATRO	Descumprimento do item 2.1
43	on-2071396904	PAULO FUNGULANE	TEATRO	Descumprimento do item 6.4
44	on-242191619	PAULO HENRIQUE PACHECO	CRIAÇÃO LITERÁRIA	Descumprimento do item 3.1
45	on-2009415170	RAFAELE FERREIRA	TEATRO	Descumprimento do item 2.1
46	on-56904179	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENICIO	FOTOGRAFIA	Descumprimento do item 2.1
47	on-1334706651	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
48	on-1516347680	RODOLFO FRANCIERME DA SILVA ARAUJO	DANÇA	Descumprimento do item 2.1
49	on-1942896877	RODOLFO FRANCIERME DA SILVA ARAUJO	DANÇA	Descumprimento do item 2.1
50	on-392342701	THALITA MOURA	TEATRO	Descumprimento do item 3.1
51	on-1898467593	YAGO KELLVY SILVA DE SOUSA	MÚSICA	Descumprimento do item 2.1
52	on-2042633540	YANE CORDEIRO	TEATRO	Descumprimento do item 3.1

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

*** **

**CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA SECRETARIA DA CULTURA
DO ESTADO DO CEARÁ - 2018**

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 04/07/2019

LISTA DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS

ARTES VISUAIS

VALOR DE APOIO DA SECULT R\$ 3.234,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ESTADO	NOTA
1	on-1484921361	GLEUCE KELLY MACIEL HEITOR	RIO DE JANEIRO	19
2	on-921728055	LEONARDO FERREIRA	CEARÁ	19
3	on-91651899	CARLOS GOMES DE LIMA JUNIOR	PERNAMBUCO	18,1
4	on-1116170909	JANAINA CHAVIER SILVA	BAHIA	18
5	on-1859062685	ELAINE MATHIAS DA SILVA	SÃO PAULO	18
6	on-2140082195	WALERIA AMERICO BEZERRA	CEARÁ	18
7	on-738940580	BÁRBARA PEREIRA COLLIER	PERNAMBUCO	17,5



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	ESTADO	NOTA
8	on-385500029	ANA CECÍLIA DE ANDRADE TEIXEIRA	CEARÁ	17,3
9	on-1022376726	JULIO BANDEIRA DE MELLO CAVANI ROSAS	PERNAMBUCO	17
10	on-1945525457	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	RIO DE JANEIRO	17
11	on-116411741	JUDITH ELIZABETH MATTA RIBEIRO	SÃO PAULO	16,7
12	on-1107253613	MARIANA RATTIS DUTRA	PERNAMBUCO	16,6
13	on-316425656	NARA LUIZA MOREIRA PINO	BAHIA	16,4
14	on-508373865	WAYNER TRISTAO GONCALVES	BAHIA	16
15	on-1349154516	RAISA RAMOS DE PINA	DISTRITO FEDERAL	15
16	on-1845511455	FLAVIA DE PAULA MILBRATZ	PARANÁ	14,6
17	on-1539341178	PALOMA SANTA ROSA KLEIN	SÃO PAULO	14
18	on-1587506825	VIRGÍNIA PAULA PINHO FREITAS	CEARÁ	14
19	on-906964762	DIEGO RESTREPO PARIS	ESPÍRITO SANTO	14
20	on-271782126	RENATA CALDAS DE SOUZA	PERNAMBUCO	13,4
21	on-1658335645	DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ	SÃO PAULO	13
22	on-1254637184	WILMA FARIAS GOIS	CEARÁ	12,6
23	on-991967935	ANDREA CRISTINA SILVA	RIO DE JANEIRO	12,5
24	on-1148598554	LUIZ ROBERTO DE ANDRADE MARCHESINI	RIO DE JANEIRO	12,4
25	on-841170512	KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	SÃO PAULO	12
26	on-1355961554	MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES	SÃO PAULO	12
27	on-398284098	EVANDRO LINHARES ANGERAMI	SÃO PAULO	12
28	on-1363689463	FLÁVIA MEMÓRIA	CEARÁ	12
29	on-1097618889	ALUÍSIO AZEVEDO JÚNIOR	RIO GRANDE DO NORTE	12
30	on-2006672658	BEATRIZ CHAVES DE LIMA	DISTRITO FEDERAL	11,9
31	on-1118515285	CARMEN BRIGIDA NEGRÃO	SÃO PAULO	11,6
32	on-677409251	RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA	RIO DE JANEIRO	11,3
33	on-1590700073	TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	RIO DE JANEIRO	11
34	on-1574136219	FRANCISCO CORREIA IVO	CEARÁ	11
35	on-911290538	THIAGO FEIJÓ PONTE	CEARÁ	11
36	on-1007700320	JOSÉ APARECIDO KRICHINAK	SÃO PAULO	11
37	on-567150683	MAGALI LOPES MEDINA	SÃO PAULO	11
38	on-1519397267	IVNA GUEDES LUNDGREN MAIA	CEARÁ	10
39	on-2101036741	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	PERNAMBUCO	10
40	on-1364270629	JULIANA CAROLINA DA SILVA	SÃO PAULO	10
41	on-1555126025	ANDIRA RAMOS PEREIRA	RIO DE JANEIRO	10
42	on-1361451040	ADRIANA VELOSO MEIRELES	DISTRITO FEDERAL	10
43	on-1850239987	HÉLDER PAULO CORDEIRO DA NÓBREGA	PARAÍBA	10

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 039/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **JOCASTRA HOLANDA BEZERRA**, portadora do documento de identidade nº 2005099019304 SSPDS/CE, CPF nº 018.519.203-31, residente na Rua Dor Moreira de Sousa, nº 440, apto. 303, Bairro: ParqueLândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-080. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do XXI Edital Ceará Junino - 2019, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – 2018, publicado no DOE de 10/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto Nº 28.442/2006 e pelo Decreto Nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei Nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em 120 (cento e vinte) dias. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física: 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 06 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e JOCASTRA HOLANDA BEZERRA - Contratada

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº135/2019
PROCESSO Nº05306293/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA ROSILDENIR VARELA DE ARAÚJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05306293/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “NA CAMINHADA DO SERTÃO CARREGO MEU SÃO JOÃO NO CORAÇÃO”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 14 de junho de 2019 a 12 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 14 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARIA ROSILDENIR VARELA DE ARAÚJO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº137/2019
PROCESSO Nº05308202/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **BARBARA HELLEN SALES DE MELO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018;



na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05308202/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA BUSCAPÉ 2019”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 14 de junho de 2019 a 12 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 14 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e BARBARA HELLEN SALES DE MELO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº139/2019
PROCESSO Nº05309012/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CARLOS MICHEL LIMA GONÇALVES PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05309012/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “A COLHEITA DO ALGODÃO, OURO BRANCO DO SERTÃO”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 14 de junho de 2019 a 12 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 14 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CARLOS MICHEL LIMA GONÇALVES - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº142/2019
PROCESSO Nº05313257/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05313257/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “ENTRELINHAS”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante

deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 14 de junho de 2019 a 12 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 14 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº148/2019
PROCESSO Nº05322698/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05322698/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Ó TEREZINHA, UUUUUH”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 14 de junho de 2019 a 12 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 14 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº153/2019
PROCESSO Nº05349227/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANTONIA EDWIRGENS PEREIRA LIMA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05349227/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “NORDESTE MINHA PAIXÃO, MEU SÃO JOÃO É FOLCLORE E TRADIÇÃO”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.08.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE



COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 17 de junho de 2019 a 15 de agosto de 2019, podendo ser prorrogada dos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 17 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANTONIA EDWIRGENS PEREIRA LIMA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº154/2019
PROCESSO Nº05348522/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO JOSUÉ FARIAS BARRETO PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05348522/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “AGREMIAÇÃO JUNINA CARIRI, TE LEVA AO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 17 de junho de 2019 a 15 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 17 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO JOSUÉ FARIAS BARRETO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de Julho de 2019.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº168/2019
PROCESSO Nº05368124/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LORENA ELLEN RODRIGUES DA SILVA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05368124/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “QUADRILHA BRILHO DO SERTÃO – ANDO VESTIDO DE AMOR”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 17 de junho de 2019 a 15 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 17 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e LORENA ELLEN RODRIGUES DA SILVA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº170/2019
PROCESSO Nº05371540/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ITALO MARCO BARBOSA ROCHA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05371540/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO – AMOR, FESTA E A POESIA QUE TRANSFORMA”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 17 de junho de 2019 a 15 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 17 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ITALO MARCO BARBOSA ROCHA - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº171/2019
PROCESSO Nº05370030/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E AMANDA MARIA COELHO FERREIRA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05370030/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “A FAZENDA TAMBORIL – JUNINA BRILHO DO SERTÃO É FORÇA, RESISTÊNCIA E SÃO JOÃO”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.12.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 17 de junho de 2019 a 15 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 17 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e AMANDA MARIA COELHO FERREIRA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XI, nº 113, de 17 de junho de 2019, que publicou o XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019 RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS ENVIADAS - DIVULGADO EM 10/06/2019 CATEGORIA - QUADRILHA JUNINA (ADULTA) VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA R\$ 19.000,00, por meio da Secretaria da Cultura. **Onde se lê:**



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	QUADRILHA	MUNICÍPIO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-1893038207	ANDERSON NASCIMENTO	QUADRILHA DO GIL INFANTIL	JUAZEIRO DO NORTE	70,5	CLASSIFICADA

Leia-se:

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	QUADRILHA	MUNICÍPIO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-1893038207	JOSÉ ANDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	QUADRILHA DO GIL INFANTIL	JUAZEIRO DO NORTE	70,5	CLASSIFICADA

Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº12/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES ORGANIZADOS DE SALGADO COMPRIDO, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014;Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03361181/2019e no Parecer Jurídico nº. 820/2019 OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetoa **prorrogação da vigência** por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias, contados a partir do dia 30/05/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019do Termo de Fomento nº 12/2017 , cujo objetivo é investimento produtivo em matérias primas, equipamentos e serviços para fortalecer a produção de coco conforme o plano de trabalho, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 –O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 169.294,35 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 158.811,11 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 10.483,24 (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 6,19% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 135.435,48 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), para R\$ 139.779,88 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 4.344,40 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,02% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 33.858,87 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 19.031,23 (dezenove mil e trinta e um reais e vinte e três centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 14.827,64 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,98% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 139.779,88 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 158.811,11 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e onze centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 19.031,23 (dezenove mil e trinta e um reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 3.150,12 (três mil, cento e cinquenta reais e doze centavos)de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 15.881,11 (quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 12/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:12 de abril de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, PAULINO ARAÚJO DE ANDRADE,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES ORGANIZADOS DE SALGADO COMPRIDO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº017/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO TERRA, ÁGUA E LIBERDADE, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03370881/2019e no Parecer Jurídico nº. 505/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetoa **prorrogação da vigência** por mais 208 (duzentos e oito) dias, contados a partir do dia 07/06/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019 do Termo de Fomento nº 017/2017, cujo objetivo é fortalecer a cadeia produtiva da cajucultura com aumento de área de cultivo de cajueiro, construção de cercas, aquisição de equipamentos e assistência técnica especializada, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 –O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 390.915,50 (trezentos e noventa mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), para R\$ 329.208,89 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oito reais e nove centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 61.706,61 (sessenta e um mil, setecentos e seis reais e sessenta e um centavos), equivalente a 15,79% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 312.732,40 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para R\$ 289.703,82 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e três reais e dois centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 23.028,58 (vinte e três mil e vinte e oito reais e cinco centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,00% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 78.183,10 (setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), para R\$ 39.505,07 (trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e sete centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 38.678,03 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e três centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 12,00% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 289.703,82 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e três reais e dois centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por



toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 289.703,82 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos);” Acrescenta-se a alínea “j)” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m)” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 329.208,89 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 39.505,07 (trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e sete centavos), sendo R\$ 6.584,18 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 32.920,89 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 017/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA E ASSINATURA:** 05 de junho de 2019, **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JAIRO PINHEIRO DE SOUSA, ASSOCIAÇÃO TERRA, ÁGUA E LIBERDADE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº047/2017
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO PALMARES, PARA O FIM NELE INDICADO. **FUNDAMENTAÇÃO:** 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04447950/2019 e no Parecer Jurídico nº. 989/2019. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 047/2017**, cujo objetivo é o Investimento produtivo em matérias primas, equipamentos e serviços para fortalecer a criação de ovinos e caprinos conforme plano de trabalho, por mais 06 meses, que serão contados a partir do dia 09 de junho de 2019. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 047/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA E ASSINATURA:** 06 de junho de 2019, **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, VIRGINIA EUFRAUZINO BEZERRA, a ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO PALMARES, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº057/2017
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. **FUNDAMENTAÇÃO:** 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016,

Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04590877/2019 e no Parecer Jurídico nº. 975/2019. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 057/2017**, cujo objetivo é o investimentos em Obra, Equipamentos e Serviços para Fortalecer a Cadeia Produtiva da Avicultura através do aumento da produtividade na atividade de abate, beneficiamento e comercialização de aves associado às boas práticas sustentáveis de conservação, por mais 07 meses, que serão contados a partir do dia 29 de maio de 2019. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 057/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA E ASSINATURA:** 24 de maio de 2019, **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ANTONIO CLECIO PEREIRA, COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº68/2017

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DENIR, PARA O FIM NELE INDICADO. **FUNDAMENTAÇÃO:** 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04078360/2019 e no Parecer Jurídico nº. 499/2019. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** por mais 222 (duzentos e vinte e dois) dias, contados a partir do dia 24/05/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019 do Termo de Fomento nº 68/2017, cujo objetivo é investimento produtivo em obra, equipamentos, insumos e serviços para fortalecer a produção e beneficiamento da mandioca conforme o plano de trabalho, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 – O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 253.500,01 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais e um centavo), para R\$ 274.176,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 20.675,99 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), equivalente a 8,16% do total do projeto. O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 202.800,01 (duzentos e dois mil, oitocentos reais e um centavo), para R\$ 242.089,68 (duzentos e quarenta e dois mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 39.289,67 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,30% do valor global. O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, setecentos reais), para R\$ 32.086,32 (trinta e dois mil e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 18.613,68 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,70% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 242.089,68 (duzentos e quarenta e dois mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos);” Acrescenta-se a alínea “j)” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m)” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 274.176,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 32.086,32 (trinta e dois mil e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 5.347,72 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) de contrapartida financeira que deverá ser



depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 26.738,60 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 68/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:21 de maio de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, RAIMUNDA INEZ SOUZA SILVA,a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DENIR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ACESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº77/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DE LUTA E RESISTÊNCIA SÃO MIGUEL, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03371276/2019e no Parecer Jurídico nº. 516/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetoa **prorrogação da vigência** por mais 202 (duzentos e dois)dias, contados a partir do dia 13/06/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019 do Termo de Fomento nº 77/2017, cujo objetivo é fortalecer a cadeia produtiva da cajucultura com implantação de área de cultivo de cajueiro irrigado, aquisição de equipamentos e assistência técnica especializada, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 –O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 156.858,33 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), para R\$ 171.418,96 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 14.560,63 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), equivalente a 9,28% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 125.486,66 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 151.035,28 (cento e cinquenta e um mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 25.548,62 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,11% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 31.371,67 (trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 20.383,68 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 10.987,99 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,89% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes:2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 151.035,28 (cento e cinquenta e um mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” Acrescenta-se a alínea “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 171.418,96 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 20.383,68 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 3.397,28 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 16.986,40 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) em bens móveis e imóveis, cujo

valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 77/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:03 de junho de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, LUIS ANTONIO DA SILVA,ASSOCIAÇÃO DE LUTA E RESISTÊNCIA SÃO MIGUEL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ACESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº82/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CROATÁ-JANDAÍRA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01853079/2019e no Parecer Jurídico nº. 518/2019. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetoa **prorrogação da vigência** por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias, contados a partir do dia 30/05/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019 do Termo de Fomento nº 82/2017, cujo objetivo é fortalecer a cadeia produtiva da cajucultura com investimentos em equipamentos, matéria-prima e serviços, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 –O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 160.763,33 (cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), para R\$ 184.776,44 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 24.013,11 (vinte e quatro mil e treze reais e onze centavos), equivalente a 14,94% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 128.610,66 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 162.603,27 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte e sete centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 33.992,61 (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,00% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 32.152,67 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 22.173,17 (vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 9.979,50 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 12,00% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 162.603,27 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte e sete centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” Acrescenta-se a alínea “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 184.776,44 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 22.173,17 (vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), sendo R\$ 3.695,53 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 18.477,64 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com



a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 82/2017, ora adotado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA: 27 de maio de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JOSÉ ALVES DA SILVA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CROATÁ-JANDAÍRA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº93/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA BERNARDO MARIN II, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014;Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02923950/2019e no Parecer Jurídico nº. 538/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetoa **prorrogação da vigência por mais 203 (duzentos e três) dias**, contados a partir do dia 12/06/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019 do Termo de Fomento nº 93/2017 , cujo objetivo é fortalecer a cadeia produtiva da cajucultura com aumento de área de cultivo de cajueiro, construção de cercas, aquisição de equipamentos e assistência técnica especializada, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de clausulas conforme descrito a seguir: 2.1 – O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 357.736,29 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), para R\$ 264.211,37 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e onze reais e trinta e sete centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 93.524,92 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), equivalente a 26,14% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 286.189,03 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e três centavos), para R\$ 232.506,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e seis reais), o que caracteriza uma redução de R\$ 53.683,03 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,00% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 71.547,26 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), para R\$ 31.705,37 (trinta e um mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 39.841,89 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 12,00% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 232.506,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e seis reais);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 264.211,37 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e onze reais e trinta e sete centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 31.705,37 (trinta e um mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 5.284,23 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 26.421,14 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil

através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 93/2017, ora adotado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA: 21 de maio de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal.ANDRÉ LOPES DA COSTA, ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA BERNARDO MARIN II, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA TF 124/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A CENTRAL DE COOPERATIVAS COPACAJU, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01930634/2019e no Parecer Jurídico nº. 524/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetoa **prorrogação da vigência por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias**, contados a partir do dia 30/05/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019 do Termo de Fomento nº 124/2017, cujo objetivo é reforma e modernização da agroindústria de cajú, aquisição de kit de energia solar, aquisição de equipamentos e capacitações para fortalecimento da cadeia produtiva da cajucultura, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 – O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 1.270.548,90 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), para R\$ 1.162.876,21 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 107.672,69 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 8,47% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 1.016.439,12 (um milhão, dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos), para R\$ 1.027.833,23 (um milhão, vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 11.394,11 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,39% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 254.109,78 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e nove reais e setenta e oito centavos), para R\$ 135.042,99 (cento e trinta e cinco mil e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 119.066,79 (cento e dezenove mil e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,61% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 1.027.833,23 (um milhão, vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 1.162.876,21 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 135.042,99 (cento e trinta e cinco mil e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 22.507,16 (vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos)de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 112.535,82 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil



através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 124/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:27 de maio de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, CLEONEIDE DE LIMA SILVA,CENTRAL DE COOPERATIVAS COPACAJU SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA-SDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ACESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº126/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS CARENTES DA COMUNIDADE DE LAGAMAR, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02113710/2019 e no Parecer Jurídico nº. 525/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência por mais 228 (duzentos e vinte e oito) dias**, contados a partir do dia 18/05/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019 do Termo de Fomento nº 126/2017, cujo objetivo é incrementar a produção de polpa de frutas com investimentos em infraestrutura, equipamentos, sistema de energia solar e assistência técnica, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 –O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 1.703.431,08 (um milhão, setecentos e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos), para R\$ 1.546.029,98 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 157.401,10 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais e dez centavos), equivalente a 9,24% do total do projeto.O valor do Repasse não sofreu alteração, permanecendo o valor de R\$ 1.362.744,86 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,14% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 340.686,22 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), para R\$ 183.285,12 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinco reais e doze centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 157.401,10 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais e dez centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,86% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 1.362.744,86 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 1.546.029,98 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 183.285,12 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), sendo R\$ 30.547,52 (trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 152.737,60 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº126/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:15

de maio de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, FRANCISCO MELANIAS NETO,ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS CARENTES DA COMUNIDADE DE LAGAMAR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ACESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº127/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO LAGOA DO NORTE – ACOPLAN, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes do Banco Mundial e informações contidas no Processo Administrativo nº. 6946902/2018 e no Parecer Jurídico nº. 339/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº 127/2017**, que tem por objetivo investimentos em matéria prima, equipamentos e serviços para fortalecer a criação de ovinos e caprinos conforme plano de trabalho, por mais 07(sete) meses, que serão contados a partir do dia 24 de maio de 2019, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 – A adequação do Fomento, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 36.754,30 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 17.272,89 (dezesete mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 264.614,67 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 232.860,91 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 264.614,67 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 31.753,76 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 5.292,29 (cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 26.461,47 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 127/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:10 de maio de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, TARCISIO CLARA RODRUGUES,COMUNITÁRIA PROJETO LAGOA DO NORTE – ACOPLAN, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ACESSORIA JURIDICA

*** **



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº149/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POSTO AGROPECUÁRIO, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03347359/2019 e no Parecer Jurídico nº. 480/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 149/2017**, cujo objetivo é Investimento produtivo em Obra, Equipamentos, Matérias Primas e Serviços para fortalecer a atividade Leiteira na melhoria da produtividade do rebanho e da qualidade do leite conforme o plano de trabalho, por mais 07 meses, contados a partir do dia 09 de junho de 2019.RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 149/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:05 de junho de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal,JOSE ALVES DE SOUZA, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POSTO AGROPECUÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº179/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEBASTIÃO SANTANA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO GROSSOS, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04448329/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1017/2019 OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 179/2017, cujo objetivo é incrementar a Cadeia Produtiva da Ovinocaprinocultura com investimentos no Aumento do Suporte Forrageiro, Aquisição de Equipamentos, Assistência Técnica e Plano de Manejo da Caatinga, por mais 06 meses, que serão contados a partir do dia 13 de junho de 2019.RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 179/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:12 de junho de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal,MARCELINO SOUSA MESQUITA,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEBASTIÃO SANTANA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO GROSSOS, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº182/2017

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MIRADOR, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04446920/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1013/2019. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 182/2017**, cujo objetivo é o investimento produtivo em Obra, Matérias Primas, Equipamentos e Serviços para fortalecer

a criação de Ovinos e Caprinos conforme descrito no plano de trabalho., por mais 06 meses, que serão contados a partir do dia 05 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 182/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA:04 de junho de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, NATANAEL DE SOUSA PAIVA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MIRADOR, d SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº183/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UBÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04444986/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1015/2019. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 183/2017**, cujo objetivo é o investimento produtivo em Obra, Matérias Primas, Equipamentos e Serviços para fortalecer a criação de Ovinos e Caprinos conforme o plano de trabalho., por mais 06 meses, que serão contados a partir do dia 05 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 183/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA:31 de maio de 2019,ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA,ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UBÁ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº205/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04069042/2019 e no Parecer Jurídico nº. 969/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº 205/2017**, que tem por objetivo o investimento produtivo em Obra, Matérias Primas, Equipamentos e Serviços para fortalecer a criação de Ovinos e Caprinos conforme o plano de trabalho., por mais 07 meses, que serão contados a partir do dia 24 de maio de 2019, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 – A adequação do Instrumento, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 36.518,55 (trinta e seis mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 33.026,99 (trinta e três mil e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 421.566,22 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Instrumento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Instrumento Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Instrumento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 370.978,28 (trezentos e setenta mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para



o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento". 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Instrumento que passa a vigorar com a seguinte redação: "A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014". 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Instrumento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 421.566,22 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 50.587,94 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 8.431,32 (oito mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 42.156,62 (quarenta e dois mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Instrumento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Instrumento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do INSTRUMENTO SDA Nº 205/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA: 30 de abril de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FEITOSA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ACESSORIA JURIDICA

**** * * * * *

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DAS Nº030/2016

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES (AS) CAMPONESES (AS) DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - APICI, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01711690/2019e no Parecer Jurídico nº. 487/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, contados a partir do dia 07/08/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019 do Termo de Fomento nº 030/2016, cujo objetivo é construção de uma unidade produtiva de beneficiamento de mel e aquisição de equipamentos conforme o plano de trabalho, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 – O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 337.888,58 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 391.205,16 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 53.316,58 (cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 15,78% do total do projeto. O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 270.304,46 (duzentos e setenta mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 347.935,82 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 77.631,36 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,94% do valor global. O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 67.584,12 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), para R\$ 43.269,34 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 24.314,78 (vinte e quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,06% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea "a" do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: "a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 347.935,82 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos);" Acrescenta-se a alínea "j" ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: "j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;" Acrescenta-se a alínea "m" ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: "m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;" "n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil

é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento". 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: "A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014". 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 391.205,16 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 43.269,34 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 7.211,56 (sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 36.057,78 (trinta e seis mil e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 030/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA: 19 de junho de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, FRANCISCO GONÇALVES FILHO, a ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES (AS) CAMPONESES (AS) DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - APICI, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ACESSORIA JURIDICA

*** * * * * *

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº018/2017

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AROEIRA VILANY LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01842042/2019e no Parecer Jurídico nº. 484/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas do Termo de Fomento nº 018/2017, cujo objetivo é fortalecer a cadeia produtiva da cajucultura com investimentos em obra, matéria-prima, equipamentos e serviços, conforme descrito a seguir: 2.1 – O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 1.091.228,07 (um milhão, noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos), para R\$ 1.052.838,21 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 38.389,86 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 3,52% do total do projeto. O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 872.982,46 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 926.699,66 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 53.717,20 (cinquenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,02% do valor global. O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 218.245,61 (duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), para R\$ 126.138,55 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 92.107,06 (noventa e dois mil, cento e sete reais e seis centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,98% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea "a" do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: "a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 926.699,66 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos);" Acrescenta-se a alínea "j" ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: "j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;" Acrescenta-se a alínea "m" ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: "m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;" "n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento". 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: "A Organização da Sociedade Civil



deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014". 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 1.052.838,21 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 126.138,55 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 21.023,09 (vinte e um mil e vinte e três reais e nove centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 105.115,46 (cento e cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 018/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:25 de junho de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, KLENILMA MOREIRA DE OLIVEIRA,COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AROEIRA VILANY LTDA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº062/2017
ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES (AS) ARTESANAIS, MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ICAPUÍ, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04587078/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1020/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 062/2017**, cujo objetivo é a construção do Centro de pesca artesanal para fortalecer a produção de pescado com Investimento em Equipamentos e Serviços conforme o plano de trabalho., por mais 06 meses, que serão contados a partir do dia 30 de junho de 2019.RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 062/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:18 de junho de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, TAIS DE PAULA BRAGA,a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES (AS) ARTESANAIS, MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ICAPUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA-SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº122/2017

ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014;Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 00136560/2019e no Parecer Jurídico nº. 523/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do plano de trabalho e alteração de clausulas do Termo de Fomento nº 122/2017**, cujo objetivo é reforma e ampliação de mini fábrica de beneficiamento de castanha de caju, aquisição de kit de energia solar, aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de insumos, assistência técnica e capacitações para fortalecimento da cadeia produtiva da cajucultura, conforme descrito a seguir: 2.1 –O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global não sofreu alteração, permanecendo em R\$ 1.206.954,17 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)O valor do Repasse sofreu alteração, passando de

R\$ 965.563,34 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 1.062.119,67 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 96.556,33 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,00% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 241.390,83 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos), para R\$ 144.834,50 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 96.556,33 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 12,00% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes:2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea "a" do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: "a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 1.062.119,67 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos)" Acrescenta-se a alínea "j" ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: "j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;" Acrescenta-se a alínea "m" ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: "m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; "n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento". 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: "A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014". 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 1.206.954,17 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 144.834,50 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 24.139,08 (vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 120.695,42 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 122/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:06 de junho de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal,ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES,COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº174/2017
ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO EXTREMA E MÃE LUZIA, PARA O FIM NELE INDICADO FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04584184/2019 e no Parecer Jurídico nº. 973/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 174/2017**, cujo objetivo é incrementar a Produção de Leite por meios de Práticas de Manejo Reprodutivo, Alimentar e Manejo Sanitário de Bovinos Leiteiros e Assistência Técnica, por mais 07 meses, que serão contados a partir do dia 24 de maio de 2019.RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 174/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA: 22 de maio de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JOSE NEUDO BATISTA,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO EXTREMA E MÃE LUZIA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA
Nº208/2017**

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO DA SANTA FÉ, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02378064/2019e no Parecer Jurídico nº. 500/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** por mais 202 (duzentos e dois) dias, contados a partir do dia 13/06/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019 do Termo de Fomento nº208/2017, cujo objetivo é investimento produtivo em matérias primas e serviços para fortalecer a produção e qualidade da mandioca conforme o plano de trabalho, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 –O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 86.688,89 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 96.916,67 (noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 10.227,78 (dez mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), equivalente a 11,80% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 69.351,11 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos), para R\$ 85.427,17 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 16.076,06 (dezesesseis mil e setenta e seis reais e seis centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,14% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 17.337,78 (dezesete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), para R\$ 11.489,50 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 5.848,28 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,86% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes:2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 85.427,17 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 96.916,67 (noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 11.489,50 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.797,83 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 9.691,67 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 208/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA: 08 de abril de 2019.SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JOSÉ IVAN ÁVILA DE ALMEIDA,ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO DA SANTA FÉ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2016

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE, PARA OS SEGUINTE FINIS ; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº 060/2016**, que tem por objetivo alocar 200 (duzentos) poços artesianos, perfurar 100 (cem) poços artesianos e instalar 50 (cinquenta) chafarizes em poços produtivos com vazão acima de 400 (quatrocentos) litros/hora em 100 (cem) comunidades Rurais em municípios do Estado do Ceará, por mais 180 (cento e oitenta), dias contados a partir de 30 de junho de 2019 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 060/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Presidente da FETRAECE .

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2018

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Júlio César, nº 442, Jardim América, Fortaleza/CE, CEP 60.010-620; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93 e por suas alterações posteriores e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04561087/2019 e Parecer Jurídico nº 1186/2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 034/2018**, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da instrução operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017, anexo do Edital referente ao Lote nº 07 do Edital de Chamada Pública nº 004/2018, tendo em vista a prorrogação de prazo por mais um período de 06 (seis) meses a partir de 29 de Junho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 06 (seis) meses a partir de 29 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 034/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 24 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e PATRÍCIA AMORIM TEIXEIRA LOUREIRO Representante legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ; V - ENDEREÇO: rua Júlio César, nº 442, Jardim América, CEP nº 60.410-505, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04561303/2019 e Parecer Jurídico nº 1191/ 2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o **acréscimo de prazo ao Contrato nº 077/2018**, por mais 06 meses (seis) meses, contados do dia 01 de julho de 2019, com término no dia 31 de dezembro 2019. O referido Contrato tem por objeto a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência, instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 3/2016, anexo do edital; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 06 meses (seis) meses, contados do dia 01 de julho de 2019, com término no dia 31 de dezembro 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO:

As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 077/2018 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 17 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e PATRÍCIA AMORIM TEIXEIRA LOUREIRO Representante Legal da Entidade.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO VIDA MELHOR- IVM, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO VIDA MELHOR - IVM**; V - ENDEREÇO: Rua Monte Líbano, Rua C, Canindé – CE, CEP nº 62.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º e §2º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04452393/2019 e Parecer Jurídico nº. 1231/2019; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de recursos ao Contrato nº. 094/2018**, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 3/2016, no valor de R\$ 15.332,50 (duzentos e doze mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), equivalente à alteração na alíquota do ISS, passando a mesma para 5% (cinco por cento), bem como a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019. O valor do presente aditivo corresponde a um acréscimo equivalente à aproximadamente 1,05% do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.332,50 (duzentos e doze mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: até 31/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 094/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO Representante do Instituto.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2019

PROCESSO Nº : 04825637 / 2019 OBJETO: **Contratação de serviços de Assessoria Técnica Continuada – ATC**, pelo prazo de seis (06) meses, para assessorar a conclusão de trinta (30) convênios com associações beneficiárias, relativos aos planos de investimento celebrados com as comunidades rurais em condições de pobreza ou pobreza extrema, em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire, no território de Sobral (CE). JUSTIFICATIVA: Atender às diretrizes FIDA, previstas no Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/E-BR, de forma a dar continuidade às atividades de Assistência Técnica, com ênfase na finalização de implementação dos Planos de Investimento (PI), principalmente de suas licitações previstas nos planos de trabalhos dos convênios e respectivas prestações de contas aprovadas. VALOR GLOBAL : R\$ 520.927,47 (quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.18330.11.44903500.1.10.00.6.4 (04276) 520.927,47 (quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). Projeto Finalístico: 21000103320161 MAPP: 451 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, c/c o Manual para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços (2011), do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/E-BR, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 04825637/2019 e Parecer Jurídico nº 1180/2019. CONTRATADA : **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA** (CNPJ nº 06.929.574/0001-25). DISPENSA : Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SDA RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DISPENSA, em consonância ao Art. 24, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, c/c o Manual para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços (2011), do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/E-BR, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 04825637/2019 e Parecer Jurídico nº 1180/2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Estado Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007 / 2019

PROCESSO Nº : 04825220 / 2019 OBJETO: **Contratação de serviços de Assessoria Técnica Continuada – ATC**, pelo prazo de seis (06) meses, para assessorar a conclusão de onze (11) convênios com associações beneficiárias, relativos aos planos de investimento celebrados com as comunidades rurais em condições de pobreza ou pobreza extrema, em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire, no território de INHAMUNS (CE). JUSTIFICATIVA: Atender às diretrizes FIDA, previstas no Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/E-BR, de forma a dar continuidade às atividades de Assistência Técnica, com ênfase na finalização de implementação dos Planos de Investimento (PI), principalmente de suas licitações previstas nos planos de trabalhos dos convênios e respectivas prestações de contas aprovadas. VALOR GLOBAL : R\$ 318.638,64 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.18330.11.44903500.1.10.00.6.4 (04289) R\$ 318.638,64 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Projeto Finalístico: 21000103320161 MAPP: 451 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, c/c o Manual para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços (2011), do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/E-BR, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 04825220/2019 e Parecer Jurídico nº 1181/2019. CONTRATADA : **CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS** (CNPJ nº 07.354.284/0001-63). DISPENSA : Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SDA RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DISPENSA, em consonância ao Art. 24, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, c/c o Manual para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços (2011), do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/E-BR, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 04825220/2019 e Parecer Jurídico nº 1181/2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Estado Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008 / 2019

PROCESSO Nº : 04826080 / 2019 OBJETO: **Contratação serviços de Assessoria Técnica Continuada – ATC**, pelo prazo de seis (06) meses, para assessorar a conclusão de dezessete (17) convênios com associações beneficiárias, relativos aos planos de investimento celebrados com as comunidades rurais em condições de pobreza ou pobreza extrema, em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire, na região do CARIRI (CE). JUSTIFICATIVA: Atender às diretrizes FIDA, previstas no Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/E-BR, de forma a dar continuidade às atividades de Assistência Técnica, com ênfase na finalização de implementação dos Planos de Investimento (PI), principalmente de suas licitações previstas nos planos de trabalhos dos convênios e respectivas prestações de contas aprovadas. VALOR GLOBAL : R\$ 343.199,53 (trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.18330.01.44903500.1.10.00.6.4 (04258) R\$ 343.199,53 (trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). Projeto Finalístico: 21000103320161 MAPP: 451 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, c/c o Manual para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços (2011), do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/E-BR, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 04826080/2019 e Parecer Jurídico nº 1182/2019. CONTRATADA : **INSTITUTO FLOR DO PIQUI** (CNPJ nº 07.535.592/0001-95). DISPENSA : Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SDA RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DISPENSA, em consonância ao Art. 24, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, c/c o Manual para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços (2011), do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/E-BR, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 04826080/2019 e Parecer Jurídico nº 1182/2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Estado Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009 / 2019

PROCESSO Nº : 05305661 / 2019 OBJETO: A **prestação de serviços de informática incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará** e a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação tendo em vista que trata-se de serviços de informática incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, bem como a utilização de sistemas de informação e banco



de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, por envolver sigilo, segurança e domínio de tecnologia como condições inafastáveis de realização do bem comum para as atividades realizadas pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário. VALOR GLOBAL : R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SDA – Custeio Manutenção 21100020.20.122.500.22016.15.33913900.1.00.00.0.20 (3908) – R\$ 160.000,00 PROJETO FINALÍSTICO: 2100018072016M MAPP: 210807 SDA – Custeio Finalístico 21100021.20.608.029.22972.03.33913900.1.00.0.0.30 (4059) – R\$ 200.000,00 PROJETO FINALÍSTICO: 2100010012018C MAPP: 01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XVI, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 1225/2019. CONTRATADA : **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** CNPJ: 03.773.788/0001-67 DISPENSA : Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA, com os fundamentos lançados no processo em referência. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário

Antonio Glauberio Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº 28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 31.798/2015 e Portaria PGE nº204, de 27/12/2016, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20180017, contendo 16(dezesseis) itens, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ANIMAIS VIVOS (REPRODUTORES E MATRIZES DAS ESPÉCIES CAPRINA, OVINA) E PINTOS, PARA ATENDER DEMANDAS DA SDA JUNTO A AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR EM DIVERSOS TERRITÓRIOS CEARENSES, informamos que foi proclamada como vencedora do item 1, a empresa GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, com o valor de R\$1.740.000,00 (hum milhão, setecentos e quarenta mil reais). Item 2, a empresa GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, com o valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Item 3, a empresa REND BRASIL LTDA - EPP, com o valor de R\$74.804,38 (setenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Item 4, a empresa REND BRASIL LTDA - EPP, com o valor de R\$24.425,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Item 5, a empresa FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA SOUSA - ME, com o valor de R\$393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais). Item 6, a empresa FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA SOUSA - ME, com valor de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). Item 7, a empresa FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA SOUSA - ME, com o valor de R\$224.847,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais). Item 8, a empresa FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA SOUSA - ME, com o valor de R\$74.949,00 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais). Item 9, a empresa FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA SOUSA - ME, com o valor de R\$194.850,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Item 10, FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA SOUSA - ME, com o valor de R\$64.950,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Item 11, REND BRASIL LTDA - EPP, com o valor de R\$102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais). Item 12, REND BRASIL LTDA - EPP, com o valor de R\$34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta centavos). Item 13, FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA SOUSA - ME, com o valor de R\$417.997,50 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos). Item 14, FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA SOUSA - ME, com o valor de R\$139.332,50 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Item 15, GALLUS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA, com o valor de R\$233.100,00 (duzentos e trinta e tres mil e cem reais). Item 16, GALLUS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA, com o valor de R\$77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.ª, o presente processo para a devida HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 01 de julho de 2019. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador da COAFI Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **HOMOLOGO a presente licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de publicação da homologação e formalização da Ata de Registro de Preços. Fortaleza, 01 de julho de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2019.

Antonio Glauberio Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº007/2018; II - CONTRANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos,

644 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo e alteração do valor contratual**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 30 de julho de 2019 a 29 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 27 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Hermann Loiola Santos - Rep. Legal da empresa CONECTA. .
Enoque Macedo Neto
ASSESSOR TÉCNICO ASSEJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2019

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com sede na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1900 – São Gerardo – Fortaleza – CE, CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.371.711/0001-96 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**, Estado do Ceará, registrada no Ministério da Fazenda sob o nº 23.467.889/0001-17. OBJETO: Tem por objeto estabelecer **cooperação recíproca** entre as partes, tendo como finalidade a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares do município de Graça, para implementar do Plano de Ação Municipal, elaborado com a participação dos agricultores familiares e suas organizações FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.303/2016 FORO: FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/12/2020 VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE E AUGUSTO BRITO - PREFEITO MUNICIPAL

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05607544 / 2019

PROCESSO Nº : 05607544 / 2019 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES JUSTIFICATIVA: A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DA JUCEC SE FAZ NECESSÁRIO EM FUNÇÃO DO SEU USO CONSTANTE PELOS CLIENTES. O EQUIPAMENTO NÃO PODE POR EM RISCO A SEGURANÇA DAS PESSOAS. VALOR GLOBAL: R\$ 9.984,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES CONTRATADA : **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : MARTA LAIS PIMENTEL RODRIGUES RATIFICAÇÃO : CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**

Haroldo Fernandes Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A- ADECE E A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA**. ; II - OBJETO: **alterar a cláusula nona do Convênio nº 05/2018, prorrogando o prazo de vigência do mesmo até a data do dia 26 de setembro de 2019.** ; Iii - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. ; iv - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2019. Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE, e LUCAS ANTONIO DE SOUSA LEITE- Chefe Geral da EMBRAPA, CLAUDIO ROGÉRIO BEZERRA TORRES- Chefe Adjunto de Administração da EMBRAPA. .

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2019

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE e **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**. OBJETO: a **construção de um galpão industrial no município de Solonópole**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/16 art. 211, RILC da ADECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 27 de junho de 2019 a 27 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.484.055,64 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). VALOR: 3.484.055,64 (três milhões



quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: 27/06/19. SIGNATÁRIOS : Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e José Webston Nogueira Pinheiro - Prefeito Municipal de Solonópole.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0875/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05781587/2019-VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0875/2019 - GAB DATADA EM 05 DE JULHO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
05280260/2019	SOCRATES FARIAS RIBEIRO	PROFESSOR	04929012	11/06/2019	MODESTO DE CARVALHO – 4º OFÍCIO	13/06/2019
055105402019	MARIA CLEOFAS CAVALCANTE MENDES	PROFESSOR	04627326	07/06/2019	3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	19/06/2019
05738878/2019	TEREZINA DA SILVA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03704319	23/06/2019	NORÕES MILFONT	01/06/2019
05702946/2019	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	15980516	21/06/2019	CAVALCANTE FILHO	21/06/2019
05614206/2019	MARIA IVONE DE OLIVEIRA PENHA	PROFESSOR	06040411	23/05/2018	OFICIO, NOAS E REGISTRO DE ALTANEIRA	06/06/2019
05446044/2019	CRIZELDA CARDOSO PONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05141117	14/06/2019	NORÕES MILFONT	15/06/2019

*** **

PORTARIA Nº0880/2019 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05230343/2019/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0880/2019 GAB , DE 05 DE JULHO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
04493081/2019	ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA	PROFESSOR	15902612	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	TELLES MASCARENHAS -COREAU	08/09/2017	ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE
04829926/2019	EDNALVA MENEZES FURTADO	PROFESSOR	16161519	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	AMARAL – SÃO BENEDITO	12/09/2017	EDNALVA MENEZES DA ROCHA
05273363/2019	FRANCISCA OLIVEIRA MOURÃO	PROFESSOR	03235211	CERTIDÃO DE REGISTRO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO	JOÃO DE DEUS	14/10/2011	FRANCISCA OLIVEIRA MOURÃO BRANCO
05557326/2019	SILVIA HELENA SOUSA CAVALCANTE	PROFESSOR	03241718	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	CAVALCANTI FILHO	21/05/1987	SILVIA HELENA AMORIM SOUSA
05593560/2019	RENATA JORGE LEITÃO	PROFESSOR	15979615	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ALENCAR ARARIPE	26/02/2005	RENATA JORGE LEITÃO SOARES

*** **

PORTARIA Nº0881/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05359974/2019-VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0881/2019 - GAB DATADA EM 05 DE JULHO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
05025073/2019	LUCIENE GOMES DE FREITAS ALMEIDA	PROFESSOR	06483313 07788819	24/05/2019	IRINEU DE OFICIO E NOTAS -TURURU	04/06/2019
04974071/2019	LOURIVAL DE SOUSA BRAGA	PROFESSOR	03678512	29/05/2019	AMELIA FROTA - ITAPIPOCA	03/06/2019
05050159/2019	MARIA MARINHO DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02274418	18/05/2019	REGISTRO CIVIL DE MAURITI	20/05/2019
05086641/2019	JOSE DA SILVA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07275617	17/04/2019	BEZERRA - CRATEUS	26/04/2019
04496990/2019	MARIA SOCORRO SOEIRO OSTERNO	PROFESSOR	04646010	30/12/2018	MARCO CARTORIO PRIMEIRO OFICIO	02/01/2019
05179488/2019	RISALVA HOLANDA GUEDES	PROFESSOR	04847016	19/03/2019	NORÕES MILFONT	20/03/2019
05337202/2019	LAIS DANTAS VIDAL	PROFESSOR	08776814	14/04/2019	REGISTRO CIVIL DE MARACANAU	16/04/2019
05058990/2019	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	PROFESSOR	02237512	18/05/2019	REGISTRO CIVIL DE UBAJARA	29/05/2019
05304487/2019	JOSE TAVARES GADIELHA	MOTORISTA	12337515	01/06/2019	REGISTRO CIVIL DE MARACANAU	03/06/2019
05226486/2019	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01664719	02/11/2018	PARIZ – JUAZEIRO DO NORTE	03/11/2018
05537376/2019	MARIA JOSENICE MOREIRA LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05614910	11/06/2019	NORÕES MILFONT	11/06/2019

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2015/PROCESSO Nº03618832/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Av. Auristela Maia Farias, CEP 60.811-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JUNIOR, RG nº 2008852029-8 SSP/CE, CPF Nº139572103-30, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2015, publicado no D.O.E de 15.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº03618832/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Incisos II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** da execução dos serviços e o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX



- VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de junho de 2019 até 09 de dezembro de 2019, e o prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 19 de agosto de 2019 até 15 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, EVARISTO MADEIRA BARROS JUNIOR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 08 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2016/
PROCESSO Nº02543839/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL CECILIA MEIRELES S C LTDA, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 50, anexo casa 208, Cajazeiras, Fortaleza - CE, CNPJ nº 63.290.4640001-08, neste ato representada por sua procuradora a Sra. MARIA ARMÊNIA DA SILVA MENDES, inscrita no RG nº 792.614 SSP/CE, CPF nº 419.426.713-34, com endereço na Rua Trajano Alves de Aguiar, nº 365, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 150/2016, publicado no DOE de 14.07.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 02543839/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEF CONSTÂNCIA TÁVORA, localizada na Av. Paulino Rocha, nº 50, casa 208, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, atendendo a uma demanda de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) alunos, nos turnos: manhã/tarde e noite, conforme o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$ 11.743,42 (onze mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), para R\$ 12.354,52 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 148.254,30 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), em observância à Cláusula Quinta do contrato original, conforme Despacho da COADM/SEDUC, datado em 29.05.2019, às fls. 35 e IG Nº 1017118, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2019 até 23 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos.; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA ARMÊNIA DA SILVA MENDES - Representante do Locador. TESTEMUNHAS: 1. Nayne Barros de Mesquita, 2. Luciana da Costa Pereira. Fortaleza 08 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03147031/2019**

I - ESPÉCIE: 1 o TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEFM TENENTE MÁRIO LIMA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0210-41- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pela Coordenadora Geral(a) Sr. (a) José Firmino de Freitas; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.807.221/0001-06, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Alves Pontes Neto; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2018 publicado no DOE de 30/11/2018 e de acordo com o processo nº 726774/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS E ACESSIBILIDADE conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais sessenta (60) dias, a partir de 29 de maio de 2019 até 27 de julho de 2019. PRAZO DE

EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais vinte (20) dias, a partir de 07 de abril de 2019 até 05 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Firmino de Freitas - CONTRATANTE, José Alves Pontes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wederson Oliveira Arruda, 02 - Ana Debora Alves da Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8481206/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0752-14, CREDE 3 - ACARAU/CE, neste ato representada pela Sra Coordenadora MEIRE CÉLIA RIOS SILVA CONTRATADA: **TELHA CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOSEIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.262.221/0001-42, neste ato representada pelo Sr CICERO GOMES NEVES DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CAIXA D'ÁGUA, RAMAL, QUADRO DE BOMBAS E SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA**, na EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, regido pelo Art. 62, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 13.455,13 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.05.33903900.10000.0.40.00 - 14202. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: MEIRE CÉLIA RIOS SILVA - CONTRATANTE, CICERO GOMES NEVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VANESSA DE OLIVEIRA 2 - ANTONIA NEDINA DA SILVA, Fortaleza 05 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 097/2019/PROCESSO Nº 00576209/2019 -
05180559/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE CONTRATADA: EMPRESA JF DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, com sede na Rua Cinco, nº 33, Mondubim, CEP: 60.762-655, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.153.640/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra JAMILE FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20079249269, e do CPF nº 062.834.963-77, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva** regular nas portas de vidro da SEDUC, com reposição de todas as peças necessárias ao pleno funcionamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 34.399,80 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão



provenientes dos recursos 22100022.12.122.500.22051.15.339039.10000.0.
.. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JAMILÉ FERREIRA DA SILVA -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Milena Paola de Souza Ferreira. Fortaleza 08 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 104/2019/PROCESSO Nº 09287217/2018 – 05482520/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE CONTRATADA: EMPRESA FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS – LTDA - EPP, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, nº 1913, Conjunto 06, Ahú CEP: 82.200-530, inscrita no CNPJ sob nº 68.858.539/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CIRIACO PEREIRA FREIRE JR, RG 11.406.278-X/SP e inscrito no CPF sob nº 125.505.808-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a a **aquisição de instrumentos musicais** para atender às Escolas da rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01, 02, 03, 05 e 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190007, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.760.180,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.023.18828.03.449052.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CIRIACO PEREIRA FREIRE JR - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 08 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 04940860/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40- CREDE 7 - Canindé/ CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: WENDERSON FERREIRA MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob No. 33.718.002/0001-70, representado neste ato pelo Senhor Wenderson Ferreira Marques. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/ serviço **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20190011 FORO: Canindé/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.023.22631.10.339039 00.10000.0.30.00 - 5278. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE, Wenderson Ferreira Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04983976/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, - CNPJ/MFJ 07.954.514/0114-02 - 7ºCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **MEGA D**

TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME inscrita no CNPJsob nº 29.892.497/0001-81, , representado neste ato pelo Sr. MANOEL DA SILVA DEODATO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE 440 GARRAFÃO DE ÁGUA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da ORDEM DE COMPRA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.166,00 (Hum mil cento e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903000.10000.0.30.00 - 5277. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE -MANOEL DA SILVA DEODATO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS, 02-JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04088438/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, - CNPJ/MF 07.954.514/0137-07- 10ºCREDE - ARACATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: **COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.026.794/0003-73, representado neste ato pelo Sr. José Cláudio Leite Arrais. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DEMERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO pertencente à jurisdição da CREDE 10 – Município de Russas - Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2019 e Termo de Participação 20190005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.720,00(quatro mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903000.10000.0.30.00 - 5265. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE -José Cláudio Leite Arrais, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisco Davi Falcão de Oliveira, 02-Francisco Davi Falcão de Oliveira. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05189785/2019

CONTRATANTE: A EEFM – JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, com sede na Rua 448 E, S/N, 2ª Etapa – Conjunto Ceará, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0708-40, representada neste ato pelo (a) Diretor, o (a) Sr. (a) Olavo Falcão Martins CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA GLP 13 KG** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto nº 28.397, de 21 de setembro de 2006 e suas alterações com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 026/2019 Coep Nº 2019/13562 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de publicação no DOE e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Olavo Falcão Martins - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - KARYSSE GOMES DA SILVA 2 - ALINE RIBEIRO DE SOUSA, Fortaleza 05 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00963474/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0717-31- CREDE 9 - BEBERIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **M.A.S DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 00.384.894/0001-60, representado neste ato pelo(a) MARIA ALBETISE SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do Edital 20190003, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,6,11,13,14,18,20, 21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2019/0003 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.475,54 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.3.0.00 - 5247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE, MARIA ALBETISE SILVA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02 - MARIA VILANI DO NASCIMENTO. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05649697/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0511-10- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: **MALTA DISTRIBUIDORA - T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob no 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 9, 10, 13 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.294,00 (Dois mil, duzentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Thiago Soares Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO PAULO MATIAS BRITO, 02 - FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02212727/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0279-10- CREDE 15 Tauá/ CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.582.608/0001-98, representado neste ato pelo Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de serviço para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL, CAFÉ E AÇÚCAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2019/05099 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.999,66 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121225002205115339030001000002000 - 4969. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE, Maria de Fátima Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Lima Matos, 02 - Francileny Venâncio de Sousa. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05919120/2019 - LOTE 35/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025832 - EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVONEIDE MENDES PAIVA - CPF: 06333019305 - MATRÍCULA: 22200175137214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115917911 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 579,04; PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS - CPF: 02663175374 - MATRÍCULA: 22200176231419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112300719 - NOME SUBSTITUÍDO: ELESSIRIA MARIA MENDES GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/05/2019; 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.621,31 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025832 - EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05918930/2019 - LOTE 34/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEVIA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 01954092300 - MATRÍCULA: 22200175503717 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111910017 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE LOURDES MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 10/05/2019 a 23/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; FRANCISCA ANDREA AGUIAR - CPF: 69272042372 - MATRÍCULA: 22200175511116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111910017 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE LOURDES MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/05/2019 a 23/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2292,99; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.903,22 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05839305/2019 - LOTE 33/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELE CAVALCANTE DA PONTE - CPF: 87954796353 - MATRÍCULA: 22200175774818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116116513 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IDELZUITE AGUIAR DE SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 06/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.199,17 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05840672/2019 - LOTE 32/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELENILTON FERNANDO RODRIGUES RORATTO - CPF: 79079989053 - MATRÍCULA: 22200174892612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 590,62; FRANCISCA ELIANE MAGALHAES - CPF: 56042477315 - MATRÍCULA: 22200175400713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116919012 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.161,54 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05840974/2019 - LOTE 31/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIEGO DAMASCENA ROCHA - CPF: 071844404394 - MATRÍCULA: 22200175776012 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013037181X - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDER DE SOUZA MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 22/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 920,76; IVANA SILVA OLIVEIRA - CPF: 72302690320 - MATRÍCULA: 22200175725310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013037181X - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDER DE SOUZA MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO:

§1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; 12/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.449,43 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05843134/2019 - LOTE 30/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA VANDERLI XAVIER DIAS SOUSA - CPF: 02188043340 - MATRÍCULA: 22200174887813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112193610 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO PINTO FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; ANTONIA VANDERLI XAVIER DIAS SOUSA - CPF: 02188043340 - MATRÍCULA: 22200175511914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130272412 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; FRANCISCA ANDREA AGUIAR - CPF: 69272042372 - MATRÍCULA: 22200175511213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112193610 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO PINTO FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.538,49 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05839755/2019 - LOTE 29/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISABEL CRISTINA FARIAS - CPF: 02827103370 - MATRÍCULA: 22200175727216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111911714 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIZA MARIA BARBOSA SEGUNDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; JURACI MADEIRA DE MELO - CPF: 47881020300 - MATRÍCULA: 22200175685416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111911714 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIZA MARIA BARBOSA SEGUNDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início



publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/03/2019;11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.696,57 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEM ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05839844/2019 - LOTE 28/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEVIA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 01954092300 - MATRÍCULA: 22200175530617 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112193610 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO PINTO FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 03/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 982,14; HUGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA - CPF: 05401103379 - MATRÍCULA: 22200175503911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112193610 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO PINTO FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; HUGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA - CPF: 05401103379 - MATRÍCULA: 22200175512015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130272412 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO - CPF: 74230425368 - MATRÍCULA: 22200175512112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112193610 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO PINTO FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019;11/03/2019; 11/03/2019;11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.483,58 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05839674/2019 - LOTE 27/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025832 - EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CARLA SOUSA DE ARAUJO - CPF: 03725239355 - MATRÍCULA: 22200175137311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115917911 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 752,75; BENEDITO EDIGLEUBO GOMES DE MELO - CPF: 60517287323 - MATRÍCULA: 22200175137419 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115917911 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 306,92; - OBJETO: O

presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/05/2019;08/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.059,67 (UM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025832 - EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05840095/2019 - LOTE 26/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 74365614304 - MATRÍCULA: 22200175336810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116125717 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA HELENA MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/05/2019 a 26/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,72 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05839607/2019 - LOTE 25/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CRISTINA SOARES PINTO - CPF: 03135363333 - MATRÍCULA: 22200174886418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130496019 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA DE SOUSA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.343,38 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05855726/2019 - LOTE 24/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CRISTINA SILVA SOUSA - CPF: 04929961300 - MATRÍCULA: 22200174854818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130496019 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA DE SOUSA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Trata-



mento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos (s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.564,55 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05841202/2019 - LOTE 23/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA - CPF: 04921685398 - MATRÍCULA: 22200175775814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIWANY PORTELA DE ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; JOELMA PEREIRA FERNANDES - CPF: 03582137384 - MATRÍCULA: 22200175083416 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIWANY PORTELA DE ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos (s) Início publicado (s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019;10/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.085,69 (QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05840389/2019 - LOTE 22/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DOUGLIANE GOMES DE SOUZA - CPF: 04300153302 - MATRÍCULA: 22200175673515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 236,25; FRANCISCO DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 05035782310 - MATRÍCULA: 22200176220018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 236,25; FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 00363034374 - MATRÍCULA: 22200175673418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 78,75; MANOEL FERREIRA ARAUJO DE ALMEIDA - CPF: 83798544387 - MATRÍCULA: 22200175673612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:

LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 275,62; SUZANA ALVES DE MELO - CPF: 01279862351 - MATRÍCULA: 22200174854516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 78,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos (s) Início publicado (s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019;11/03/2019;11/03/2019;10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 905,62 (NOVECIENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEM SINHA SABÓIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05628169/2019 - LOTE 35/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FRANCIÉLIO PESSOA DOS SANTOS - CPF: 06525277442 - MATRÍCULA: 22200175218710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112080212 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SALES AUGUSTO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos (s) Início publicado (s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.084,54 (DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05627960/2019 - LOTE 34/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SUZANNA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE - CPF: 02240808306 - MATRÍCULA: 22200176828512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130280512 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA CRISTINA FERREIRA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/06/2019 a 13/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos (s) Início publicado (s) no(s) D.O.E. de: 08/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.490,99 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº05627774/2019 - LOTE 33/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190884 - EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADONIAS APHOENA MARTINS TEIXEIRA - CPF: 03831767351 - MATRÍCULA: 2220017495331X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112196210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELIZABETE BEZERRA DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 15/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.389,69 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190884 - EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº05627413/2019 - LOTE 31/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALYSSON ALVES LEITE - CPF: 85418420372 - MATRÍCULA: 22200178816015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147895413 - NOME SUBSTITUÍDO: MONIQUE MARTINIANO OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/06/2019 a 14/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.049,80 (DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº05627570/2019 - LOTE 32/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELIZABETH ARISPE DE DA SILVA - CPF: 60023298383 - MATRÍCULA: 22200175363613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA PATRICIA VALERO MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/05/2019 a 16/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.084,53 (DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS

CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº05690360/2019 - LOTE 199/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDILENE HONORATO DA SILVA - CPF: 08700536717 - MATRÍCULA: 22200178726016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.709,92 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº05690255/2019 - LOTE 198/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLAUCIA ROCHA CUNHA DE SOUSA - CPF: 46209360300 - MATRÍCULA: 22200178727217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130429117 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA JORGE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 01/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; MARCIO ROBERTO FELISBINO DOS SANTOS - CPF: 84835800397 - MATRÍCULA: 22200178727314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176591113 - NOME SUBSTITUÍDO: EDILENE HONORATO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/05/2019 a 27/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 574,41 (QINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº05690158/2019 - LOTE 197/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOANA MARTINS LOPES - CPF: 96618450349 - MATRÍCULA: 22200178727713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar



nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 558,16 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05690093/2019 - LOTE 196/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010886 - EEM FARIAS BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELISANDRO ANDRADE LIMA - CPF: 62114662349 - MATRÍCULA: 22200178726113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116155012 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSALIA DA CUNHA JORGE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 31/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; ELISANDRO ANDRADE LIMA - CPF: 62114662349 - MATRÍCULA: 22200178726210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 31/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.413,99 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010886 - EEM FARIAS BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05690018/2019 - LOTE 195/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVANDO TOMAZ FERREIRA - CPF: 04220020381 - MATRÍCULA: 22200178727810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,86 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05689915/2019 - LOTE 193/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIANE NOBRE RIBEIRO - CPF: 65927540368 - MATRÍCULA: 22200178710519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147901618 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 02/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; JOANA MARTINS LOPES - CPF: 96618450349 - MATRÍ-

CULA: 22200178710616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; LUANA DE ARAUJO FARIAS - CPF: 02183774363 - MATRÍCULA: 22200178710713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.178,37 (OITO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05689745/2019 - LOTE 192/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244712 - EEEP JOSÉ VÍCTOR FONTENELLE FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANO CARVALHO DE ARAUJO - CPF: 04643512350 - MATRÍCULA: 22200178710411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO VIEIRA - CPF: 00773591354 - MATRÍCULA: 22200178710314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130289714 - NOME SUBSTITUÍDO: MYRIAN SIQUEIRA DE MORAIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; OSCAR ALVES DA SILVA - CPF: 92223486304 - MATRÍCULA: 22200178710217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130538218 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ROMARIO VASCONCELOS NERES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 62.072,83 (SESSENTA E DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244712 - EEEP JOSÉ VÍCTOR FONTENELLE FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05689583/2019 - LOTE 191/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE ABREU DA SILVA - CPF: 94109923387 - MATRÍCULA: 2220017871171X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; OLINER CORREIA DE MEDEIROS - CPF: 76594289187 - MATRÍCULA: 22200178711914 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 10/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 61,38; VANIELE SOUSA ALVES - CPF: 05390293355 - MATRÍCULA: 22200178711817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA



- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130390016 - NOME SUBSTITUÍDO: GISLENE FARIAS PASSOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.695,25 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05689508/2019 - LOTE 190/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008814 - EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALAN MEDEIROS CHAVES - CPF: 03197982320 - MATRÍCULA: 22200178712619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; FRANCISCO MARNON DE OLIVEIRA MELO - CPF: 84454270325 - MATRÍCULA: 22200178712716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; JOCIELLY NOGUEIRA SAMPAIO - CPF: 02664903365 - MATRÍCULA: 22200178712511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; JULIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - CPF: 02700319362 - MATRÍCULA: 22200178712112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; JULIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - CPF: 02700319362 - MATRÍCULA: 22200178712317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; MAIRLON CORREIA DA SILVA - CPF: 05770191392 - MATRÍCULA: 22200178712813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; NIVYA MARIA SAMPAIO COSTA SOARES - CPF: 01139925300 - MATRÍCULA: 2220017871221X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; ROZANA DE SOUZA OLIVEIRA BARROSO - CPF: 01437294383 - MATRÍCULA: 22200178712414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; VANESSA MESQUITA DE FARIAS - CPF: 02714288308 - MATRÍCULA: 22200178712910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; VANESSA RODRIGUES VERAS - CPF: 03802113357 - MATRÍCULA: 22200178713011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do

Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.777,14 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008814 - EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05676554/2019 - LOTE 189/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEOVA RODRIGUES DOS ANGELOS - CPF: 74336070300 - MATRÍCULA: 22200178712015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.923,55 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05676333/2019 - LOTE 188/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE CESAR FERREIRA MELO - CPF: 00964326329 - MATRÍCULA: 22200178728310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130416112 - NOME SUBSTITUÍDO: ONEZINDA NOBREGA DA SILVA SOBRINHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 500,29; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 500,29 (QUINHENTOS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05676090/2019 - LOTE 187/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013176 - EEM GRIJALVA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIANE LIMA DE SOUSA - CPF: 02838541382 - MATRÍCULA: 22200178728418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176151113 - NOME SUBSTITUÍDO: EVILANE DE SOUSA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 17/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.431,98



(DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013176 - EEM GRIJALVA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05675639/2019 - LOTE 186/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23026693 - EEMTI DELMIRO GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MARCELO FERREIRA DE MESQUITA - CPF: 8886485300 - MATRÍCULA: 22200178722118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/07/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA - CPF: 91268028304 - MATRÍCULA: 22200178722312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/07/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIAS - CPF: 06357476340 - MATRÍCULA: 22200178722215 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/07/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.624,50 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23026693 - EEMTI DELMIRO GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05675418/2019 - LOTE 185/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERINALDO CARVALHO DE ARAUJO - CPF: 00471813389 - MATRÍCULA: 22200178728515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.293,59 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05675167/2019 - LOTE 184/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA IMACULADA DA SILVA MOUTA - CPF: 32125623315 - MATRÍCULA: 22200178728612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112233418 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO DE AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento

de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 27/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.702,37 (UM MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05674543/2019 - LOTE 183/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IZAQUE PEDRO DE OLANDA - CPF: 83865527353 - MATRÍCULA: 2220017872871X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017659581X - NOME SUBSTITUÍDO: IVANETE FERNANDES ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 11/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.558,77 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05845062/2019 - LOTE 200/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA IMACULADA DA SILVA MOUTA - CPF: 32125623315 - MATRÍCULA: 22200178696516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112233418 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO DE AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 27/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.621,31 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05674020/2019 - LOTE 181/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA TELMA DE SOUSA SILVA - CPF: 95399801353 - MATRÍCULA: 22200178722614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FLESIO ALVES DE LIMA - CPF: 89929446320 -



MATRÍCULA: 22200178722711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; JANRLEY ALVES DE SOUZA - CPF: 00466547390 - MATRÍCULA: 22200178722819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; JOSE MARIO MARQUES GONCALVES - CPF: 03696535303 - MATRÍCULA: 22200178722916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MARIA ELINE ALMEIDA QUEIROZ - CPF: 02414105330 - MATRÍCULA: 22200178723017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; MIKAELE PEREIRA MEDEIROS DE MENEZ - CPF: 06516662363 - MATRÍCULA: 22200178723114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; ROGES GOMES DE SOUSA - CPF: 64118703300 - MATRÍCULA: 22200178722517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; SAMYA SILVA DA CUNHA - CPF: 00660580314 - MATRÍCULA: 2220017872241X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.420,99 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05673814/2019 - LOTE 179/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265876 - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MILENA DA SILVA - CPF: 04395390307 - MATRÍCULA: 22200178725516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130416112 - NOME SUBSTITUÍDO: ONEZINDA NOBREGA DA SILVA SOBRINHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; JOVIELLY MEDEIROS LOPES - CPF: 96349930363 - MATRÍCULA: 22200178725613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; JOVIELLY MEDEIROS LOPES - CPF: 96349930363 - MATRÍCULA: 22200178725710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130416112 - NOME SUBSTITUÍDO: ONEZINDA NOBREGA DA SILVA SOBRINHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690

- PERÍODO: 22/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.449,88 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265876 - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05673644/2019 - LOTE 178/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALONCIO FERREIRA OLIVEIRA NETO - CPF: 01020311347 - MATRÍCULA: 2220017872921X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130497910 - NOME SUBSTITUÍDO: WANDERLEYA RIBEIRO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 09/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; LIDIANE MEDEIROS DA SILVA - CPF: 02019186330 - MATRÍCULA: 22200178729317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130497910 - NOME SUBSTITUÍDO: WANDERLEYA RIBEIRO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 09/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.024,87 (ONZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº05674225/2019 - LOTE 182/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23026693 - EEMTI DELMIRO GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PASSOS - CPF: 36280356353 - MATRÍCULA: 22200178725818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176592616 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA GESSILENE OLIVEIRA ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/05/2019 a 07/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PASSOS - CPF: 36280356353 - MATRÍCULA: 22200178725915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176592713 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA GESSILENE OLIVEIRA ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/05/2019 a 07/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.591,16 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23026693 - EEMTI DELMIRO GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05837787/2019 - LOTE 384/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HENRIQUE RAMON DA SILVA RIBEIRO - CPF: 01031634339 - MATRÍCULA: 22200178709618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176425612 - NOME SUBSTITUÍDO: KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 16/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; HENRIQUE RAMON DA SILVA RIBEIRO - CPF: 01031634339 - MATRÍCULA: 22200178709715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017496821X - NOME SUBSTITUÍDO: KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 16/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; HENRIQUE RAMON DA SILVA RIBEIRO - CPF: 01031634339 - MATRÍCULA: 22200178709812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175167016 - NOME SUBSTITUÍDO: KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 16/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; MARIA IRISVANIA OLIVEIRA FREIRE - CPF: 01618838342 - MATRÍCULA: 22200178709413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175167016 - NOME SUBSTITUÍDO: KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 16/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; MARIA IRISVANIA OLIVEIRA FREIRE - CPF: 01618838342 - MATRÍCULA: 22200178709510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176425612 - NOME SUBSTITUÍDO: KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 16/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.017,96 (SETE MIL E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05855505/2019 - LOTE 379/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARCIANO RODRIGUES BASTOS - CPF: 04497891364 - MATRÍCULA: 2220017874961X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147893119 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CARMEM AGUIAR BARROS PIAUI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 152,87; JOSE ARISTIDES ALBUQUERQUE ALVES - CPF: 97113867391 - MATRÍCULA: 22200178749717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147893119 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CARMEM AGUIAR BARROS PIAUI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO:

Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.654,31 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05838007/2019 - LOTE 378/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEM HUET ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA RODRIGUES - CPF: 02153115310 - MATRÍCULA: 22200178750715 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/05/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 184,15; JOANA CARLA NASCIMENTO DE SOUZA - CPF: 04707690335 - MATRÍCULA: 22200178750618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115118 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 15/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.125,08 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEM HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05839054/2019 - LOTE 377/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WENDEL DE PAULA CARVALHO - CPF: 06066188305 - MATRÍCULA: 22200178740914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113790817 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/05/2019 a 05/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.733,06 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05838970/2019 - LOTE 376/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENICIO ARAUJO AZEVEDO - CPF: 07201756311 - MATRÍCULA: 22200178750812 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176407312 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 23/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 920,76; - OBJETIVO:



O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.104,91 (UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05838341/2019 - LOTE 375/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA - CPF: 60324179308 - MATRÍCULA: 2220017875091X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175167016 - NOME SUBSTITUÍDO: KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 20/05/2019 a 16/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA - CPF: 60324179308 - MATRÍCULA: 22200178751010 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 03/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.261,52 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05839453/2019 - LOTE 374/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINA PORTELA PARENTE - CPF: 05776981336 - MATRÍCULA: 22200178756616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.947,84 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05842080/2019 - LOTE 373/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ARISTIDES LOIOLA PEREIRA - CPF: 01865540366 - MATRÍCULA: 2220017876001X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147953510 - NOME

SUBSTITUÍDO: THAIS MARTINS DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 31/05/2019 a 15/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 741,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 741,17 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05841989/2019 - LOTE 372/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DERIVANIA MELO SOUSA - CPF: 00331016397 - MATRÍCULA: 22200178761113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130500717 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIANE OLIVEIRA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 361,32; ANTONIO JONAS FARIAS - CPF: 05344765380 - MATRÍCULA: 22200178761318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130500717 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIANE OLIVEIRA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 31/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 201,51; ANTONIO THADEU DANTAS XIMENES - CPF: 28569601387 - MATRÍCULA: 22200178761210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130500717 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIANE OLIVEIRA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 722,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.285,47 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05842373/2019 - LOTE 371/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARCIANO RODRIGUES BASTOS - CPF: 04497891364 - MATRÍCULA: 22200178761415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175660413 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA SHEIRLA MAGALHAES ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 05/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 194,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 194,56 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05842284/2019 - LOTE 370/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ALVES DE LIMA - CPF: 01760827355 - MATRÍCULA: 22200178761717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112315511 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA DULCINALDA DE PAULO BRAGA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.521,69 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05841768/2019 - LOTE 369/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENEDITA MARIA DIAS DO NASCIMENTO - CPF: 04212613310 - MATRÍCULA: 2220017876161X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; KETRINN CRIS COUTINHO LOPES - CPF: 05259298357 - MATRÍCULA: 22200178761512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.111,68 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEM SINHA SABÓIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05842357/2019 - LOTE 368/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23238933 - EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIVELTON SILVA ALCANTARA - CPF: 97091391349 - MATRÍCULA: 22200178762713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147860717 - NOME SUBSTITUÍDO: TATIANA RODRIGUES LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.382,12 (VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da

Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23238933 - EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05841458/2019 - LOTE 393/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARCIANO RODRIGUES BASTOS - CPF: 04497891364 - MATRÍCULA: 22200178699817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175660413 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA SHEIRLA MAGALHAES ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 236,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 236,25 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05841628/2019 - LOTE 392/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ARISTIDES LOIOLA PEREIRA - CPF: 01865540366 - MATRÍCULA: 22200178699914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011218641X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CONCEBIDA MESQUITA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; FRANCISCO EDINESIO DE SENA CUNHA - CPF: 02014761345 - MATRÍCULA: 22200178700114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011218641X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CONCEBIDA MESQUITA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; GEOVANI SENA SILVA - CPF: 05028319367 - MATRÍCULA: 22200178700416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011909418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1181,24; JOCELIO MARINHO DE SOUSA - CPF: 04242864329 - MATRÍCULA: 22200178700017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011218641X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CONCEBIDA MESQUITA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MACARIO CAETANO DE MENDONCA FILHO - CPF: 06819905386 - MATRÍCULA: 22200178700211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011218641X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CONCEBIDA MESQUITA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; MARCIO CAJA SEIRA FREIRE - CPF: 05316390377 - MATRÍCULA: 22200178700319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011909418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$



393,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.123,22 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05841946/2019 - LOTE 391/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE WALBER DA COSTA ABREU - CPF: 92949347304 - MATRÍCULA: 22200178705310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175728514 - NOME SUBSTITUÍDO: EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/05/2019 a 10/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; JOSE WALBER DA COSTA ABREU - CPF: 92949347304 - MATRÍCULA: 22200178705418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175863519 - NOME SUBSTITUÍDO: EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/05/2019 a 30/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; JOSE WALBER DA COSTA ABREU - CPF: 92949347304 - MATRÍCULA: 22200178705515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175863519 - NOME SUBSTITUÍDO: EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 30/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.309,77 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05842292/2019 - LOTE 390/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ROSANGELA FERRO NUNES - CPF: 83890750320 - MATRÍCULA: 22200178723319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130500717 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIANE OLIVEIRA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 31/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1074,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.074,69 (UM MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05839275/2019 - LOTE 389/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEM HUET ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ROMULO MACHADO CARVALHO - CPF: 07177061339 - MATRÍCULA: 22200178723416 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/06/2019 a 14/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 135,04; JOSE ROMULO MACHADO CARVALHO - CPF: 07177061339 - MATRÍCULA: 22200178723513 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115118 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/06/2019 a 14/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 270,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 405,13 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEM HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05841679/2019 - LOTE 388/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISADORA SOUSA FALCAO MELO - CPF: 94016330297 - MATRÍCULA: 22200178729910 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.134,92 (UM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05840486/2019 - LOTE 387/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE WALTER ARAUJO NOGUEIRA - CPF: 01540201333 - MATRÍCULA: 22200178729716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112311915 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA MARIA PORTELA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 372,90; NATAN KENNEDY PEREIRA LOPES - CPF: 05896813384 - MATRÍCULA: 22200178729813 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112311915 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA MARIA PORTELA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 611,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017,



que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 984,69 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05839321/2019 - LOTE 386/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA VANDERLI XAVIER DIAS SOUSA - CPF: 02188043340 - MATRÍCULA: 22200178737913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; DAVID MENDES MACELLI PINTO - CPF: 03788497351 - MATRÍCULA: 22200178737719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175869517 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL SALVINO FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; DAVID MENDES MACELLI PINTO - CPF: 03788497351 - MATRÍCULA: 22200178737816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175869215 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL SALVINO FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; FABIO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 04013552337 - MATRÍCULA: 22200178738014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175869517 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL SALVINO FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; FABIO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 04013552337 - MATRÍCULA: 22200178738111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175869215 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL SALVINO FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; HERMARILIA MOREIRA DIAS - CPF: 04728001326 - MATRÍCULA: 22200178738219 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 11/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 736,61; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.864,54 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05840346/2019 - LOTE 382/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO IGOR BRITO ALCANTARA - CPF: 07310469356 - MATRÍCULA: 22200178739819 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 24/05/2019 a 16/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1227,67; FRANCISCO JOSE SOARES MENDES - CPF: 07314443378 - MATRÍCULA: 22200178739916 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO:

T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 23/05/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 429,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.652,68 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05839771/2019 - LOTE 381/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VICENTE LUCAS DE SOUSA NETO - CPF: 04719139361 - MATRÍCULA: 22200178750510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.140,72 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº05839291/2019 - LOTE 380/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO ROBERTO SALES NETO - CPF: 01363742396 - MATRÍCULA: 22200178749415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112077416 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA PRESLAVIA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/04/2019 a 03/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; ROSALIA SOUZA QUEIROZ - CPF: 92027474315 - MATRÍCULA: 22200178749512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014806891X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.455,69 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº05495444/2019 - LOTE 158/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA GONCALVES DE MATOS - CPF: 89062205372 - MATRÍCULA: 22200178732512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116058815 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO



NONATO ARAUJO DE QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/05/2019 a 21/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 319,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 319,63 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU PROCESSO Nº05589066/2019 - LOTE 83/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISMAEL DE SOUSA LIMA - CPF: 89182081387 - MATRÍCULA: 22200178731214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; IVONETE LEMOS DA SILVA - CPF: 70716374315 - MATRÍCULA: 22200178731419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176523312 - NOME SUBSTITUÍDO: LAELIA RODRIGUES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 09/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; MARIA GILDETE PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 83227490315 - MATRÍCULA: 22200178731311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176523312 - NOME SUBSTITUÍDO: LAELIA RODRIGUES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 09/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MOISES DA SILVA COSTA - CPF: 02717238310 - MATRÍCULA: 22200178731117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.180,61 (DEZESSEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU PROCESSO Nº05589279/2019 - LOTE 84/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MATEUS TEIXEIRA - CPF: 05982353370 - MATRÍCULA: 22200178730811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130243412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CLAUDIA GOMES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 30/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; COSME GOMES DE LIMA - CPF: 68554133315 - MATRÍCULA: 22200178730714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176469911 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA MOREIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 19/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; JESSICA CAVALCANTE DA SILVA - CPF: 05044234362 - MATRÍCULA: 22200178730919 -

CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130243412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CLAUDIA GOMES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 30/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 602,20; MARIA APARECIDA MARTINS DE JESUS - CPF: 95692533391 - MATRÍCULA: 22200178730617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176469911 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA MOREIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 19/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1737,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.877,80 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº05566724/2019 - LOTE 90/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ELAIDE VIEIRA DE SOUZA - CPF: 89391632300 - MATRÍCULA: 22200178730412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000109445412 - NOME SUBSTITUÍDO: DAGOBERTO DINIZ SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; WESLEY DA SILVA LIMA - CPF: 05432781310 - MATRÍCULA: 2220017873051X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000109445412 - NOME SUBSTITUÍDO: DAGOBERTO DINIZ SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.297,63 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05586202/2019 - LOTE 242/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE APOLINARIO PEREIRA FILHO - CPF: 74935798300 - MATRÍCULA: 22200178730315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130163613 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA PAULINO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/05/2019 a 23/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.945,57 (UM MIL, NOVECIENTOS



E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05586407/2019 - LOTE 244/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FILIPE LEMOS SOARES ROCHA LIMA - CPF: 02681611350 - MATRÍCULA: 22200178730218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130358813 - NOME SUBSTITUÍDO: ISABEL CRISTINA LOUSADA PONTES DA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 722,64; IVAN DEMOSTENES DE MELO TORQUATO - CPF: 02932012347 - MATRÍCULA: 22200178730013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147850010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCILIO HERMESON GONCALVES E SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/05/2019 a 22/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; RUTE DE SOUZA BEZERRA - CPF: 04564761307 - MATRÍCULA: 22200178730110 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130358813 - NOME SUBSTITUÍDO: ISABEL CRISTINA LOUSADA PONTES DA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 03/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 957,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.390,13 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05576606/2019 - LOTE 246/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINY JACINTA MARTINS - CPF: 60011579366 - MATRÍCULA: 22200178727616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130332113 - NOME SUBSTITUÍDO: EMANUELA CORREIA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1083,96; MARIA ELIZABETH ARISPE DE DA SILVA - CPF: 60023298383 - MATRÍCULA: 22200178727411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA PATRICIA VALERO MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/05/2019 a 16/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 778,23; MARIA ELIZABETH ARISPE DE DA SILVA - CPF: 60023298383 - MATRÍCULA: 22200178727519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA PATRICIA VALERO MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 60,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO:

Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.922,41 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05576762/2019 - LOTE 247/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO HERMESSON GONCALVES ARAUJO DO NASCIMENTO - CPF: 05713322343 - MATRÍCULA: 22200178728817 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130323718 - NOME SUBSTITUÍDO: NATHALIA BARROS DOS SANTOS LIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1399,55; FRANCISCO HERMESSON GONCALVES ARAUJO DO NASCIMENTO - CPF: 05713322343 - MATRÍCULA: 22200178728914 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130323718 - NOME SUBSTITUÍDO: NATHALIA BARROS DOS SANTOS LIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 233,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.632,81 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05576894/2019 - LOTE 248/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 04855776319 - MATRÍCULA: 22200178728213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130434110 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELA VIEIRA GAIAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/06/2019 a 22/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 629,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 629,99 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05579885/2019 - LOTE 249/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SINARA GOMES DE SOUSA - CPF: 04764747367 - MATRÍCULA: 22200178727012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148132413 - NOME SUBSTITUÍDO: MONIQUE BEZERRA CORNELIO DE LIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de



Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/05/2019 a 09/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1297,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.297,04 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05580107/2019 - LOTE 250/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MONICA MARIA CRUZ GALVAO - CPF: 76626199315 - MATRÍCULA: 22200178726814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130400518 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA IZABEL DE OLIVEIRA SAMPAIO COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; SUELLEN DA SILVA FERREIRA - CPF: 05387622335 - MATRÍCULA: 22200178726911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130400518 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA IZABEL DE OLIVEIRA SAMPAIO COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2362,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.427,90 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05580255/2019 - LOTE 251/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WILLAME ARAUJO OLIVEIRA ALENCAR - CPF: 65756177353 - MATRÍCULA: 22200178726717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147908213 - NOME SUBSTITUÍDO: ELCILANDIA CARLOS DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/06/2019 a 03/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.959,46 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05583653/2019 - LOTE 252/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARLYANA FERREIRA DOMINGOS - CPF: 07049890340 - MATRÍCULA: 2220017872661X - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130298012 - NOME SUBSTITUÍDO: ABIGAIL GAMA TAVARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1555,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.555,06 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº05584030/2019 - LOTE 253/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE NETO VIEIRA DAMASCENO - CPF: 84045345353 - MATRÍCULA: 22200178726415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130451317 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 11/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; LUIZ ANTONIO BEZERRA SOARES - CPF: 03562196318 - MATRÍCULA: 22200178726512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130451317 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 11/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; MARYSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES - CPF: 62354035349 - MATRÍCULA: 22200178726318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130451317 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 11/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.250,10 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº05779388/2019 - LOTE 503/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS - CPF: 01079005307 - MATRÍCULA: 2220017869971X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130290917 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ELTONDION DE VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 968,15; THIAGO CESAR MARTINS DO NASCIMENTO



- CPF: 60624157300 - MATRÍCULA: 22200178699612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130290917 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ELTONDION DE VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 88,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.056,16 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº05779949/2019 - LOTE 504/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ROSINEIRE VIANA MOURA - CPF: 70139679391 - MATRÍCULA: 22200178699515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130313712 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGIA CARLA BARRETO FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 29/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 250,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 250,14 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº05791256/2019 - LOTE 505/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANE NEVES BARRETO - CPF: 05283842363 - MATRÍCULA: 22200178699213 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011593641X - NOME SUBSTITUÍDO: JONILDO EUFRAZIO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 27/05/2019 a 20/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,06; DAYANE NEVES BARRETO - CPF: 05283842363 - MATRÍCULA: 22200178699310 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113761418 - NOME SUBSTITUÍDO: JONILDO EUFRAZIO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 27/05/2019 a 20/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1227,67; MARTA MARIA DE SOUZA BARBOSA - CPF: 31908942304 - MATRÍCULA: 22200178699418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111367410 - NOME SUBSTITUÍDO: MAURO ARAUJO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 30/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.173,54 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA

E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05858806/2019 - LOTE 562/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NADJA NARA COUTINHO DE CARVALHO - CPF: 72538031320 - MATRÍCULA: 22200178702516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/05/2019 a 02/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; NADJA NARA COUTINHO DE CARVALHO - CPF: 72538031320 - MATRÍCULA: 22200178702613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.595,80 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05858989/2019 - LOTE 565/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZABETH ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 75134926387 - MATRÍCULA: 22200178703016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; ELIZABETH ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 75134926387 - MATRÍCULA: 22200178703113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; EMMANUELA HARAKASSARA RODRIGUES DE LIMA - CPF: 01314667394 - MATRÍCULA: 22200178702818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130354419 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ERIKA LEITE DE LUNA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/05/2019 a 31/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; KAYSON RODRIGUES DA FROTA - CPF: 00418893390 - MATRÍCULA: 22200178703210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113805016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS VINICIUS MAIA CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1204,40; MARCOS ALISON SILVA GOMES - CPF: 06484799350 - MATRÍCULA: 22200178702710 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 11/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 613,84; SARAH DANDARA BRITO COELHO - CPF: 00111930340 - MATRÍCULA: 22200178702915 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de**



Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.592,31 (VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05836713/2019 - LOTE 603/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ISABEL DE ALMEIDA LISBOA DE OLIVEIRA - CPF: 61979570353 - MATRÍCULA: 22200178696915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112020813 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.577,87 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05842918/2019 - LOTE 605/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NADIA SALES FURTADO - CPF: 25406368885 - MATRÍCULA: 22200178696710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115945915 - NOME SUBSTITUÍDO: MARINA BARROS ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1438,33; SHARLIANE FERNANDES DE ANDRADE - CPF: 97534293391 - MATRÍCULA: 22200178696818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115945915 - NOME SUBSTITUÍDO: MARINA BARROS ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 799,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.237,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05843230/2019 - LOTE 606/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIETA FERREIRA MACIEL - CPF: 31555829368 - MATRÍCULA: 22200178696613 - CARGO: PROF

CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112038119 - NOME SUBSTITUÍDO: SEMIRAMIS SALES COLARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/04/2019 a 25/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.168,50 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº125/2018

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 125/2018, cujo objeto é a prestação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara do Estado do Ceará, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Rua João Militão, 269, Altos, Centro, CEP nº 62.700-000, Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.417.068/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO LAIRTON JUCA PEREIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 185610989 SSP/CE e CPF nº 495.303.053-20, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 20180009, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20190009, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA referente a contratação de Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de OCARA do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, itens 15.2 do Contrato nº 125/2018. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica **rescindido**, a partir de 01 de julho de 2019, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, conforme informações da CI nº 518/2019 da CECOF/COPEM. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 05 de julho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº42/2019

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 42/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte escolar a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 6 (seis) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte de 177 (cento e setenta e sete) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Rua João Militão, 269, Altos, Centro, CEP nº 62.700-000, Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.417.068/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO LAIRTON JUCA PEREIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 185610989 SSP/CE e CPF nº 495.303.053-20, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 06/2019, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20190009, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA referente a contratação de Serviço de transporte escolar dos alunos da rede



pública estadual de ensino do Município de OCARA do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, itens 14.2 e 14.3 do Contrato nº 42/2019. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 01 de julho de 2019, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme informações da CI n.º 519/2019 da CECOF/COPEM. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 05 de julho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº 139 de 26 de julho de 2018, que publicou o Ato Governamental, datado de 16 de julho de 2014, que Demitiu a Servidora JOSEFA HELANIA TAVARES LEITE, matrícula nº 09774416, de suas funções, com lotação na Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. **ONDE SE LÊ:** AGENTE ADMINISTRATIVO **LEIA-SE:** DATILÓGRAFO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2016 - PRÉ-RESERVA 1014432

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº001/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08 de junho de 2019 e término em 04 de dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Convênio é a construção de quadra coberta no distrito de São José do Torto, no município de Sobral-CE III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convênio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de junho de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Christianne Marie Aguiar Coelho - Vice-Prefeita Municipal de Sobral.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2016 - PRÉ-RESERVA 1014443

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº002/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08 de junho de 2019 e término em 04 de dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Convênio é a construção de quadra coberta no distrito de Salgado dos Machados, no município de Sobral-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convênio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de junho de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Christianne Marie Aguiar Coelho - Vice-Prefeita Municipal de Sobral.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2016 - PRÉ-RESERVA 1014428

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº003/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08 de junho de 2019 e término em 04 de dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Convênio é a construção de quadra coberta no distrito de Patos, no município de Sobral-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas

e condições originais do referido Convênio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de junho de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Christianne Marie Aguiar Coelho - Vice-Prefeita Municipal de Sobral.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2016 - PRÉ-RESERVA 1014436

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº 006/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08 de junho de 2019 e término em 04 de dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Convênio é a construção de quadra coberta no distrito de Ouro Branco, no município de Sobral-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convênio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de junho de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Christianne Marie Aguiar Coelho - Vice-Prefeita Municipal de Sobral.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA CONDECON Nº001/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE - CONDECON, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no parágrafo único do art. 25 do Decreto nº 31.591, de 24 de setembro de 2014, resolve, com anuência do colegiado, conforme ata da reunião ordinária realizada aos 14/05/19: Art. 1º **Aprovar o Regimento do Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - CONDECON**, instituído nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 130/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
PRESIDENTE DO CONDECON

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONDECON Nº001/2019 REGIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE - CONDECON / CE CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - CONDECON, órgão de composição paritária, instituído nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 130/2014, é integrado por representantes dos poderes públicos e de entidades empresariais e de classe, objetivando resguardar as prerrogativas inerentes aos direitos e deveres dos contribuintes.

Parágrafo único. O CONDECON terá sede na Cidade de Fortaleza e atuação em todo o Estado do Ceará.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONDECON

Art. 2º São atribuições do CONDECON:

- I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual de proteção ao contribuinte;
- II – receber, analisar e dar seguimento às manifestações encaminhadas pelos contribuintes;
- III – receber, analisar e responder consultas relativas à política estadual de proteção ao contribuinte ou sugestões encaminhadas pelos contribuintes;
- IV – prestar orientação aos contribuintes sobre os seus direitos, garantias e obrigações;
- V – informar, conscientizar os contribuintes sobre o tributo e sua função social.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E MANDATOS DOS REPRESENTANTES DO CONDECON

Art. 3º Integram o CONDECON:

- I – a Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará - FACIC;
- II – a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO;
- III – a Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC;
- IV – a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC;
- V – a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará – OABCE;
- VI – o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC-CE;
- VII – o Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Estado do Ceará – SETCARCE;
- VIII – a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL;
- IX – a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;
- X – a Procuradoria Geral do Estado – PGE;
- XI – a Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e dos Fiscais



do Tesouro Estadual do Estado do Ceará – AUDITECE;

XII – o Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Ceará - SINTAF;

XIII – o Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT;

XIV – o Comissão Setorial de Ética Pública da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará;

XV – a Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização – COMFI da Secretaria da Fazenda representando a atividade de auditoria fiscal;

XVI – a Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - COFIT da Secretaria da Fazenda;

XVII – a Coordenadoria de Arrecadação - COART da Secretaria da Fazenda;

XVIII – Conselho Regional de Economia do Estado do Ceará – CORECON.

§ 1º Os representantes e suplentes indicados pelas associações e entidades integrantes do CONDECON de que trata o caput exercerão suas atividades até o encerramento do biênio em que foram designados, podendo haver recondução.

§ 2º A representação de que trata o inciso IX do art. 24 do Decreto nº 31.591, de 2014, será exercida pelo Titular da Secretaria da Fazenda, sendo admitida sua delegação.

§ 3º O mandato do primeiro biênio contempla o período de 02/04/2019 a 01/04/2021.

§ 4º A Diretoria do CONDECON será composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário, para exercer o mandato de dois anos, escolhidos por votação de maioria simples, observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos integrantes, eleitos na primeira reunião ordinária de cada biênio.

§ 5º Deverá ser observada a alternância de mandato nos cargos de Presidente e Vice-Presidente entre os representantes do Poder Público e das entidades de classes.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 4º Compete ao Presidente do CONDECON:

I – representar o CONDECON;

II – presidir a reunião do CONDECON;

III – definir a pauta preferencialmente a partir dos temas sugeridos pelos integrantes e a data, horário e local das reuniões;

IV – determinar a convocação dos membros, preferencialmente por meio de correio eletrônico ou aplicativo de mensagem;

V – decidir sobre os casos omissos;

VI – distribuir os processos de reclamação, por sorteio, durante as reuniões, ao conselheiro que atuará como relator;

VII – designar membro do CONDECON que atuará como assistente no processo disciplinar, porventura instaurados;

VIII – indeferir solicitações que versem sobre matéria não incluída na competência do CONDECON.

IX – resolver as questões de ordem durante as reuniões;

X – exercer, além do seu direito a voto, o direito a voto de desempate;

XI – exercer outras atribuições inerentes à Presidência do Conselho.

§ 1º As decisões acerca de indeferimento sobre matéria não incluída na competência do CONDECON ficarão condicionadas à deliberação do Conselho.

§ 2º A designação de membro do CONDECON como assistente em processo disciplinar, em face da atuação de seus membros, fica condicionada à deliberação do Conselho.

CAPÍTULO V DO VICE-PRESIDENTE

Art. 5º Compete ao Vice-Presidente do CONDECON:

I – substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;

II – auxiliar o Presidente nos trabalhos durante as reuniões;

III – exercer outras atividades que lhe forem designadas pelo Presidente.

CAPÍTULO VI DO SECRETÁRIO

Art. 6º Compete ao Secretário do CONDECON:

I – auxiliar o Presidente na convocação dos representantes do CONDECON para as reuniões, informando aos integrantes, a data, horário e local de sua realização;

II – organizar as pautas das reuniões;

III – acompanhar as decisões e seu andamento, responsáveis e prazos;

IV – informar aos participantes do tempo decorrido durante a reunião em cada uma de suas etapas;

V – divulgar a ata de reunião;

VI – controlar a frequência dos representantes;

VII – gerenciar as indicações, substituições e lista de contatos dos representantes do CONDECON;

VIII – exercer outras atividades que lhe forem designadas pelo Regimento ou pelo Presidente.

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Art. 7º O CONDECON reunir-se-á bimestralmente na Sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em data previamente agendada e comunicada pelo Secretário, aos membros titulares e suplentes.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o CONDECON poderá realizar reuniões itinerantes, em local e data previamente agendados e comunicados pelo Secretário, aos seus membros titulares e suplentes.

Art. 8º As reuniões do CONDECON serão registradas em ata, que deverá ser lavrada pelo Secretário, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

§ 1º As pautas das reuniões do CONDECON deverão ser encaminhadas, com antecedência mínima de dois dias úteis, aos membros titulares e suplentes.

§ 2º As reuniões do CONDECON poderão ser gravadas em áudio e vídeo, podendo ainda ser transmitidas por quaisquer meios eletrônicos.

§ 3º O CONDECON funcionará com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, dentre os quais inclui-se seu Presidente ou Vice-Presidente.

§ 4º As reuniões do CONDECON serão públicas, delas podendo participar qualquer cidadão, sem direito a voz.

§ 5º As deliberações do CONDECON serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§ 6º O Presidente poderá, quando do interesse da administração, convocar reunião extraordinária.

§ 7º Por solicitação escrita de, no mínimo, um terço dos membros efetivos do CONDECON, o Presidente convocará reunião extraordinária, com antecedência de no mínimo cinco dias, para deliberar sobre a matéria indicada pelos membros, desde que esteja relacionada com os objetivos previstos no art. 3º da Lei Complementar 130/2014.

§ 8º Nas faltas ou impedimentos simultâneos do Presidente e do Vice-Presidente, assumirão suas funções seus respectivos suplentes.

Art. 9º As pautas, atas e listas de frequência serão encaminhadas pelo Secretário aos representantes do CONDECON e à gestão estratégica de suas entidades ou associações.

Seção I Da Inscrição e Uso da Palavra

Art. 10. Deve ser incentivado e promovido o amplo debate entre os Conselheiros sobre os temas submetidos ao CONDECON.

Parágrafo único. Anunciada a matéria, será dada a palavra ao conselheiro-orador para discussão, respeitada a ordem de inscrição.

Art. 11. O Conselheiro que fizer o uso da palavra deverá:

I – ser objetivo;

II – observar a matéria ou tema da questão em debate;

III – usar linguagem própria;

IV – obedecer o limite de 5 (cinco) minutos.

Art. 12. Considera-se aparte a interrupção, breve e oportuna, do conselheiro-orador para indagação ou esclarecimento, relativos à matéria em debate.

§ 1º Os apartes incluem-se no tempo destinado ao conselheiro-orador.

§ 2º Não será admitido aparte:

I – à palavra do Presidente;

II – à leitura de relatório ou voto;



III – por ocasião de encaminhamento de votação;

IV – quando o orador declarar, de modo geral, que não o permite;

V – quando o orador estiver suscitando questão de ordem.

§ 3º Admite-se questão de ordem, a fim de assegurar o regular andamento das reuniões, por tempo não superior a três minutos.

Seção II

Da Substituição dos Integrantes do CONDECON

Art. 13. A entidade ou associação integrante do CONDECON poderá substituir seus representantes, titular ou suplente, desde que devidamente fundamentado, e estes terão seu mandato encerrado no final do biênio em que forem designados.

Art. 14. A ausência do conselheiro a duas reuniões consecutivas ou três reuniões alternadas em um período de seis meses ensejará comunicado formal do Presidente do CONDECON à direção da entidade ou associação.

Parágrafo único. O Conselho poderá, observado o devido processo legal, decidir pela perda do mandato do representante que exceder ao quantitativo de ausências não justificadas, cabendo à entidade representada a imediata indicação de substituto.

CAPÍTULO VIII

DOS PROCEDIMENTOS EM ESPÉCIE

Seção I

Do procedimento das reclamações

Art. 15. Caberá ao CONDECON processar reclamações, assim entendidas as petições apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que se relacionem com os direitos, garantias e obrigações dos contribuintes.

Art. 16. As reclamações serão escritas ou reduzidas a termo, devendo ser apresentadas com clareza e objetividade a qualquer das entidades que integram o CONDECON ou suas afiliadas.

Parágrafo único. Todas as reclamações serão protocoladas na Secretaria do CONDECON, para os trâmites no Conselho, podendo seu processamento ocorrer de forma eletrônica ou física, devendo ser definido mediante decisão de seus membros.

Art. 17. Terão trâmite prioritário as reclamações apresentadas pelos membros do CONDECON, as consideradas relevantes por decisão da maioria simples dos conselheiros e as hipóteses expressamente previstas em lei.

Art. 18. Os processos deverão ser julgados preferencialmente na reunião ordinária subsequente à sua distribuição, ocasião em que o conselheiro-orador apresentará seu relatório e voto, para deliberação dos demais conselheiros.

Parágrafo único. O relator poderá solicitar uma única vez, o adiamento do relato do processo, cabendo ao Presidente a inserção deste em pauta subsequente.

Art. 19. Após a leitura do relatório e voto ou durante as discussões, qualquer conselheiro poderá requerer vista da reclamação, cuja concessão ficará condicionada à aprovação da maioria dos conselheiros presentes.

Parágrafo único. O processo deverá ser restituído à discussão na reunião subsequente, instruído por escrito das conclusões a que chegou o conselheiro que pediu vista.

Art. 20. O Secretário deverá encaminhar cópia da decisão proferida pelo CONDECON às partes envolvidas e aos órgãos competentes.

Art. 21. As decisões do CONDECON deverão ser simples, objetivas e fundamentadas.

Seção II

Das comissões especiais

Art. 22. Por deliberação do CONDECON, poderão ser criadas comissões especiais de natureza consultiva, sem caráter deliberativo, podendo ser compostas por membros titulares ou suplentes, bem como por outras pessoas indicadas pelas entidades que o compõem.

Art. 23. Os relatórios, pareceres e propostas decorrentes dos trabalhos das comissões especiais serão apresentadas em reunião do CONDECON pelo respectivo relator para apreciação e deliberação dos membros.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. A escolha do presidente, vice presidente e secretário serão realizadas com um mês de antecedência ao término dos atuais mandatos, devendo a presidência fixar as normas relativas ao processo.

Art. 25. Os Conselheiros poderão propor mudanças a este Regimento, condicionadas à aprovação de maioria simples dos seus membros.

Art. 26. Ficam convalidados os atos praticados pelo CONDECON na reunião realizada no dia 2 de abril de 2019, inclusive a eleição da Diretoria.

Art. 27. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Presidente, dando conhecimento aos membros do CONDECON.

*** **

PORTARIA Nº173/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Tianguá - Ce, a fim de realizarem visitas ao Posto Fiscal de Tianguá, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº173/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR	497813-1-8	Coordenador DNS - 2	III	03/07/2019	VISITA	0,5	77,10	38,55
ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA	106088-1-3	Orientadora de Célula DNS - 3	III	03/07/2019	VISITA	0,5	77,10	38,55
TOTAL RS							77,10	

*** **

PORTARIA Nº175/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **RAIMUNDO CAVALCANTE DE FRANCA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 104319-1-3, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral - CEXAT Sobral, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Itarema - Ce, no dia 12 de julho do corrente ano, a fim de realizar Avaliação de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

